



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ATA N.º 5
(REUNIÃO PÚBLICA)

---- Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, na Cidade de Ourém, no edifício sede deste Município e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente, Senhor **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE**, os Senhores Vereadores **MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA**, **CÍLIA MARIA DE JESUS SEIXO**, **RUI MANUEL SIMÕES VITAL**, **HUMBERTO LUÍS FERRAZ ANTUNES**, **MICAELA ABRANTES DOS SANTOS DURÃO** e **GONÇALO SANTOS PIRES BENTO**, comigo Fernando Luís Gaspar da Silva Pereira Marques, Chefe da Divisão de Gestão Financeira, em substituição da Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente. -----

OOXXXOO

OOO

ABERTURA DA REUNIÃO-----

----- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

OOXXXOO

OOO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE-----

---- De acordo com o que foi deliberado na reunião de 25 de outubro de 2021, foi aberto o período de audição do público. Não se tendo verificado a presença de público na reunião, o **Senhor Presidente** tomou a palavra para, no âmbito do Conselho Municipal de Segurança e de conformidade com o artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 32/2019, de 04 março e o artigo 16.º, do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança de Ourém, dar posse à representante do Ministério Público da Comarca de Ourém, **Mariana Nunes de Oliveira Pereira Costa** e ao Comandante do Destacamento Territorial de Tomar da Guarda Nacional Republicana, **João Tomé Fernandes da Silva Moderno**. -----

---- Verificada a legitimidade dos presentes, foi lida e assinada a adenda à ata de instalação do Conselho Municipal de Segurança, datada de 05 de abril de 2022. -----

OOXXXOO

OOO

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Nos termos do artigo 52.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o **Senhor Presidente** tomou a palavra para apresentar a declaração que se passa a transcrever, à qual se associaram todos os membros do executivo: “**NUNO JORGE - COMANDANTE GNR FÁTIMA**-----

---- Ao longo mais de uma década, 12 anos para sermos mais precisos, o Posto de Fátima da Guarda Nacional Republicana contou com o profissionalismo do Sargento Mor Nuno Miguel Jorge Pires, primeiro como adjunto de comando, durante quatro anos, para em 2017 ascender ao lugar de comandante daquela guarda.-----

---- No passado mês de janeiro do presente ano, o Sargento Mor Nuno Jorge cessou funções como comandante do Posto de Fátima, para assumir novas responsabilidades como **Adjunto do Comando Territorial de Santarém**.-----

---- A sua conduta exemplar enquanto comandante da GNR de Fátima, exige de nós a homenagem merecida e, acima de tudo, um agradecimento muito especial e sentido a um grande profissional e, sobretudo, a um grande homem.-----

---- Competência, dedicação, eficácia, disponibilidade, rigor, serão apenas, ... poucos certamente, alguns dos adjetivos que qualificam o Comandante Nuno Jorge que, entre inúmeros outros acontecimentos, coordenou de forma exemplar as operações Fátima, durante as grandes peregrinações, sobretudo de maio, agosto e outubro, bem como as visitas de Sua Santidade, o Papa Francisco, por duas ocasiões.-----

---- Obrigado Sargento Mor Nuno Jorge pelo tanto que deu ao concelho de Ourém!-----

---- Obrigado pelo espírito de missão que emprega nas funções que desempenha e por tudo o que nos ensinou!-----

---- Obrigado pelo cuidado que manifestou e continua a manifestar pela segurança e bem estar de todos nós!-----

---- O Município de Ourem deseja-lhe as maiores felicidades pessoais e profissionais!”-----

---- Seguidamente o **Senhor Presidente** deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia.-----

---- Tomou a palavra o **Senhor Vereador Rui Manuel Simões Vital** que apresentou a declaração que se passa a transcrever: “**CARNAVAL 2025**-----

---- A folia do Carnaval inundou ontem a cidade de Ourém com um curso carnavalesco dos mais participados de sempre!-----

---- Milhares de pessoas aplaudiram as 22 associações e instituições presentes e os cerca de 1500 figurantes que nos trouxeram 28 carros alegóricos.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Números, de facto, impressionantes que nos deixam muito felizes, pelo crescendo que se tem verificado no número de presenças, mas sobretudo na qualidade e originalidade dos trabalhos apresentados. -----

---- O empenhamento e dedicação de todos é a prova da importância deste evento para o concelho e uma aposta ganhar do Município de Ourém. -----

---- Ontem a cidade de Ourém viveu o Carnaval de forma mais intensa que nunca e assistiu a momentos memoráveis que marcam uma tradição tão viva, quanto importante para o concelho e para todo o país. -----

---- O Município de Ourém agradece a todas as associações/instituições participantes a presença e o fantástico trabalho que apresentaram e que enriqueceu o curso carnavalesco. -----

---- Um agradecimento muito especial a todos os figurantes pela alegria e cor que imprimiram ao desfile, nomeadamente, às centenas de idosos e crianças que merecem a nossa homenagem pela sua perseverança e energia contagiantes. -----

---- Os mais velhos voltaram a marcar presença já hoje no Carnaval Senior, que decorreu no Centro Municipal de Exposições. -----

---- Mais de 300 idosos de 16 IPSS's e coletividades do concelho, apresentaram máscaras criadas e concebidas nas suas instituições, pelo que estão de parabéns pela originalidade, criatividade e talento. -----

---- Também às IPSS's e coletividades do concelho de Ourém o nosso agradecimento muito especial por terem aceite o nosso desafio e, como tal, por proporcionarem aos seus utentes momentos diferentes com muita diversão à mistura. -----

---- O Carnaval em Ourém está mais forte do que nunca e os ourienses de parabéns por continuarem a contribuir para que esta tradição se mantenha cada vez mais viva!" -----

OOXXXOO

ooo

ORDEM DO DIA-----

1. PRESIDÊNCIA-----

1.1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA-----

1.1.1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO ARTIGO 57.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, APROVAR A ATA DA **REUNIÃO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025**, SEM A VOTAÇÃO DO SENHOR VEREADOR **GONÇALO**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

SANTOS PIRES BENTO, POR NÃO TER ESTADO PRESENTE (N.º 3, DO ARTIGO 34.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO).-----

----- FOI DISPENSADA A SUA LEITURA, POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA POR TODOS OS MEMBROS DA CÂMARA. -----

1.1.2. REGISTO N.º 17.753/2025 - PROPOSTA DE REVISÃO DO “REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVOS À FIXAÇÃO DE MÉDICOS DE MEDICINA GERAL E FAMILIAR NAS UNIDADES DE SAÚDE DE OURÉM” - CONSULTA PÚBLICA -----

---- Na reunião de 20 de janeiro último, a Câmara deliberou autorizar o início do procedimento de revisão do regulamento supra designado, promovendo a respetiva publicitação, nos termos do n.º 1, do artigo 98.º, do Código do Procedimento Administrativo e estabelecer o prazo de 10 dias úteis para a constituição de interessados e apresentação de contributos, com vista à elaboração do referido regulamento.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado da informação registada sob o n.º 17.753/2025, do **Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência**, a anexar a proposta de revisão do citado regulamento, a submeter a consulta pública, nos termos do artigo 101.º, do Código do Procedimento Administrativo.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER A PROPOSTA DE REVISÃO DO “**REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVOS À FIXAÇÃO DE MÉDICOS DE MEDICINA GERAL E FAMILIAR NAS UNIDADES DE SAÚDE DE OURÉM**” A CONSULTA PÚBLICA, POR UM PERÍODO DE 30 DIAS, NOS TERMOS E PARA EFEITOS DO N.º 1, DO ARTIGO 101.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. -----

1.2. GABINETE DE SALUBRIDADE ANIMAL E SAÚDE PÚBLICA -----

1.2.1. REGISTO N.º 6327/2025 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA -----

---- No âmbito do assunto mencionado em epígrafe, foi apresentada a candidatura registada sob o n.º 6327/2025, de **Maria João de Oliveira Vieira**, instruída com uma informação, datada de 21 de fevereiro findo, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a dar conta de que a mesma reúne os requisitos necessários à sua aprovação, podendo atribuir-se, de acordo com as normas em vigor, um apoio no montante de 55,00€. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 25 também do mês findo, a dar conta de que a despesa emergente



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

do apoio financeiro a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CANDIDATURA E AUTORIZAR O PAGAMENTO DA VERBA DE **55,00€**, A **MARIA JOÃO DE OLIVEIRA VIEIRA**.-----

OOXXXOO

OOO

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA-----

2.0.1. REGISTO N.º 65.555-A/2024 - ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS DE PASSAGEIROS -----

---- Foi apresentado o programa de procedimento registado sob o n.º 65.555-A/2024, com vista à alienação em hasta pública, de seis veículos pesados de passageiros, que a seguir se especificam, pelo valor base de licitação de 6.500,00€ + IVA, para cada viatura: -----

- Viatura marca Toyota, modelo Caetano Optimo 2K, matrícula 37-56-RT;-----
- Viatura marca Toyota, modelo Caetano Optimo 2K, matrícula 37-59-RT;-----
- Viatura marca Iveco, modelo 65C17 SG, matrícula 32-BM-32; -----
- Viatura marca Iveco, modelo 50C15 E minibus 20L, matrícula 04-FI-04; -----
- Viatura marca Iveco, modelo 50C15 E minibus 20L, matrícula 04-FI-06; -----
- Viatura marca Iveco, modelo 50C15 B, matrícula 11-GG-78. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUSPENDER O PRESENTE PROCEDIMENTO E INCUMBIR O **SETOR DE PATRIMÓNIO** DE AFERIR INTERESSE DAS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL OU ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO EM ADQUIRIR AS VIATURAS DE DEZANOVE LUGARES QUE SE ENCONTRAM OPERACIONAIS, CONFERINDO-LHES ASSIM PREFERÊNCIA NA AQUISIÇÃO.-----

2.0.2. REGISTO N.º 954/2025 - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE PARCELAS DE TERRENO EM FREIXIANDA - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS – OURÉM -----

---- Foi apreciado o relatório de reunião (registado sob o n.º 954/2025), realizada no Gabinete da Presidência, com os proprietários das parcelas de terreno a seguir descritas, necessárias à requalificação da zona envolvente ao Quartel da Secção de Bombeiros e ao edifício do Mercado do Peixe de Freixianda: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Prédio urbano composto por edifício de rés do chão, destinado a arrumos, sito no n.º 1, na Rua dos Bombeiros Voluntários, em Freixianda, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste concelho, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3993 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 6752, propriedade de **Manuel Vitorino de Jesus Mendes Gonçalves e Maria da Piedade Bastos Gonçalves**; -----
- Prédio urbano composto por edifício de rés do chão e 1.º andar, destinado a habitação, sito na referida morada, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1120 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 2763, propriedade de **Maria da Piedade Bastos Gonçalves**. -----

---- O processo encontra-se instruído com os documentos que se passam a especificar: -----

- Carta enviada por correio eletrónico no dia 10 de janeiro transato, pelos proprietários, a manifestarem interesse na celebração, com a maior brevidade possível, do contrato-promessa de compra e venda dos referidos imóveis, pelo valor global de 95.000,00€ e nas condições então acordadas, nomeadamente:-----
 - **60.000,00€**, aquando da celebração do contrato-promessa de compra e venda; -----
 - **35.000,00€**, aquando da celebração da escritura de compra e venda, que se prevê realizar até ao final de janeiro de 2026;-----
- Proposta de contrato-promessa de compra e venda, a celebrar; -----
- Informação, datada de 26 do mês findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** a referir que a despesa em assunto, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ADQUIRIR A **MANUEL VITORINO DE JESUS MENDES GONÇALVES E A MARIA DA PIEDADE BASTOS GONÇALVES**, AS PARCELAS DE TERRENO ACIMA DESCRITAS, PELO MONTANTE DE 95.000,00€, NAS CONDIÇÕES SUPRA REFERIDAS E APROVAR A PROPOSTA DE CONTRATO-PROMESSA DE COMPRA E VENDA A CELEBRAR.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, CONCEDER AO SEU **EX.MO PRESIDENTE**, OU A QUEM SUAS VEZES LEGALMENTE FIZER, OS NECESSÁRIOS PODERES PARA OUTORGAR E ASSINAR A RESPETIVA ESCRITURA DE COMPRA E VENDA.-----

---- A **Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo** apresentou a declaração de voto que se passa a transcrever: “A vereadora do PS congratula-se por perceber que nesta decisão do



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Executivo de aquisição de imóveis na Freixianda as boas praticas de avaliação oficial e transparência dos processos foram levadas em conta, ao contrário do que aconteceu no processo de aquisição de terrenos para a ZI da Freixianda. -----

---- Ao contrário do que foi referido em diversas comunicações publicas em atos oficiais, neste e no anterior mandato, a Vereadora do PS nunca se opôs à aquisição de terrenos nem ao desenvolvimento da Freixianda ou do norte do concelho. O que a Vereadora do PS sempre quis foi que **essas aquisições fossem feitas dentro das boas praticas da transparência** previstas para essas situações. -----

---- Neste caso, além de aprovar a aquisição dos prédios entre o quartel de Bombeiros e o Mercado do Peixe, a Vereadora do PS aprova também o facto de ter sido pedida uma avaliação oficial dos prédios e o valor negociado pelo Executivo.” -----

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO-----

2.1.1. REGISTO N.º 43.797/2024 – “P018/2021 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS PARA O PERÍODO DE 2 ANOS (01/07/2021 A 30/06/2023)” - LOTES 1 E 2 - PEDIDO DE LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 43.797/2024, da firma **SABSEG – Corretor de Seguros, S.A.**, sedeada na Avenida Almirante Gago Coutinho, n.º 164, em Lisboa, adjudicatária do Lote 1 – Acidentes de trabalho e do Lote 2 – Acidentes pessoais, do procedimento supramencionado, a solicitar a libertação da caução, no montante de 13.259,08€, atendendo a que todas as obrigações contratuais terminaram. -----

---- O **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 21 de maio de 2024, a dar conta de que não se vê inconveniente na libertação total da referida caução. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA EM CAUSA E DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO AO **SETOR DE CONTABILIDADE**.-----

2.1.2. REGISTO N.º 112.843/2024 – “P027/2025 - CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO SUPERIOR DE NUTRIÇÃO DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES (1667/2025)” -----

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 112.843/2024, da **Divisão de Educação**, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos, para efeitos do designado em epígrafe, acompanhados de uma informação, datada de 30 de janeiro último,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 18.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, mencionando, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se em procedimento anterior semelhante e na atualização salarial.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo, uma informação, datada de 21 de fevereiro findo, a concordar com o procedimento e as peças propostas e a salientar a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, ASSENTE EM PROCEDIMENTO ANTERIOR SEMELHANTE E NA ATUALIZAÇÃO SALARIAL; -----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, CONSIDERANDO A AUSÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS NO MUNICÍPIO COM AS QUALIFICAÇÕES NECESSÁRIAS; -----

TERCEIRO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS; -----

QUARTO – CONVIDAR A SENHORA **DIANA SOFIA JORGE NASCIMENTO**, A APRESENTAR PROPOSTA;-----

QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.3. REGISTO N.º 9526/2025 – “P035/2025 - ALUGUER DE SANITÁRIOS DE APOIO AOS EVENTOS A REALIZAR NO PERÍODO DE 12 MESES (9526/2025)” ----

---- Na sequência da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 9526/2025, da **Chefe do Serviço de Atividades Municipais**, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos para efeitos do indicado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 25 de fevereiro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

escolha do procedimento de consulta prévia, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 19.020,00€ + IVA e a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se em consulta preliminar efetuada ao mercado. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 26 também do mês findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO, COM BASE EM CONSULTA PRELIMINAR EFETUADA AO MERCADO; -----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), CONSTATANDO-SE A NECESSIDADE DESTA TIPOLOGIA DE EQUIPAMENTOS, FUNDAMENTAIS À REALIZAÇÃO DE UM CONJUNTO DIVERSO DE EVENTOS AGENDADOS PARA O ANO EM CURSO; -----

TERCEIRO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS; -----

QUARTO – SOLICITAR ÀS ENTIDADES A CONVIDAR QUE APRESENTEM PROPOSTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 113.º E 114.º, DO CCP; -----

QUINTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI AS TÉCNICAS SUPERIORES **EVA MARGARETE DA SILVA REIS** (QUE PRESIDIRÁ) E **CÉLIA PATRÍCIA RODRIGUES RIBEIRO** (SECRETÁRIA) E A ASSISTENTE TÉCNICA **ANA CRISTINA DA GRAÇA VIEIRA** E COMO MEMBROS SUPLENTE OS TÉCNICOS SUPERIORES **RENATO GAMEIRO LOPES** E **MARCO NELSON ROSA FERREIRA**;-----

SEXTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.4. REGISTO N.º 923/2025 – “P041/2025 - MANUTENÇÃO SIMPLES DE EQUIPAMENTOS DE ELEVAÇÃO SOB GESTÃO DO MUNICÍPIO DE OURÉM, POR UM PERÍODO DE 24 MESES (923/2025)”-----

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 923/2025, da **Divisão de Projetos Técnicos**, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos, para efeitos do designado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 18 de fevereiro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 15.120,00€ (+ IVA) e a dar conta, em cumprimento do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço baseou-se em procedimentos anteriores semelhantes. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada também de 18 do mês findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO, BASEADO EM PROCEDIMENTOS ANTERIORES SEMELHANTES; -----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, CONSIDERANDO A PREMÊNIA EM PROMOVER A MANUTENÇÃO DOS ELEVADORES MUNICIPAIS E OBSERVANDO-SE QUE ESTA ENTIDADE NÃO DISPÕE DE RECURSOS CAPACITADOS PARA SUPRIR ESTA NECESSIDADE; -----

TERCEIRO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS; -----

QUARTO – CONVIDAR A FIRMA **ELEVATOP - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, LIMITADA** A APRESENTAR PROPOSTA; -----

QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.5. REGISTO N.º 85.590-A/2024 - MINUTA DO CONTRATO DE “P238/2024 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO, REINSPECÇÃO E SELAGEM DE ELEVADORES, DURANTE O ANO 2025 (85590/2024)”-----

---- Foi apresentada a minuta do contrato registada sob o n.º 85.590-A/2024, a celebrar com a firma **GATECI – Gabinete Técnico de Certificação e Inspeção, Limitada**, com sede na Rua Conde Alto Mearim, n.º 1133, 1.º andar, Sala 13, em Matosinhos, da União das Freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira, do Concelho de Matosinhos, para efeitos do designado em título, pelo valor de 12.420,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 17 de fevereiro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de execução do contrato e a aprovação da referida minuta.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – ADJUDICAR, EM REGIME DE AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, À FIRMA **GATECI – GABINETE TÉCNICO DE CERTIFICAÇÃO E INSPEÇÃO, LIMITADA**, COM SEDE NA RUA CONDE ALTO MEARIM, N.º 1133, 1.º ANDAR, SALA 13, EM MATOSINHOS, DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MATOSINHOS E LEÇA DA PALMEIRA, DO CONCELHO DE MATOSINHOS, O PROCEDIMENTO DE “**P238/2024 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO, REINSPECÇÃO E SELAGEM DE ELEVADORES, DURANTE O ANO 2025 (85590/2024)**”, PELO MONTANTE DE **12.420,00€** (DOZE MIL, QUATROCENTOS E VINTE EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR; -----

SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DE EXECUÇÃO DO CONTRATO O TÉCNICO SUPERIOR **ANTÓNIO JACINTO AFONSO SANTOS COSTA**;-----

TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

2.1.6. REGISTO N.º 485-A/2025 - MINUTA DO CONTRATO DE “P014/2025 - FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA DA EMPREITADA “P237A/2023 - REABILITAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DAS LOUÇÃS PARA CRECHE - N.ª S.ª DA PIEDADE””-----

---- Foi apresentada a minuta do contrato registada sob o n.º 485-A/2025, a celebrar com a firma **Enfipro – Engenharia, Fiscalização e Gestão de Projetos, Limitada**, sedeada na Rua



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

dos Reis, n.º 74, em Valada, da Freguesia de Fátima, deste concelho, para efeitos do designado em título, pelo valor de 51.960,00€ + IVA e pelo prazo de execução de 14 meses.--

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 19 de fevereiro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de execução do contrato e a aprovação da referida minuta.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – ADJUDICAR, EM REGIME DE CONSULTA PRÉVIA, AO ABRIGO DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, À FIRMA ENFIPRO – ENGENHARIA, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS, LIMITADA, SEDEADA NA RUA DOS REIS, N.º 74, NA LOCALIDADE DE VALADA, DA FREGUESIA DE FÁTIMA, DESTE CONCELHO, O PROCEDIMENTO DE “**P014/2025 – FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA DA EMPREITADA “P237A/2023 – REABILITAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DAS LOUÇÃS PARA CRECHE – N.ª S.ª DA PIEDADE”**”, PELO MONTANTE DE **51.960,00€** (CINQUENTA E UM MIL, NOVECENTOS E SESSENTA EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE **14 MESES**;-----

SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DE EXECUÇÃO DO CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, **CÉSAR AUGUSTO VIEIRA DIAS**; -----

TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

---- Aquando da apreciação e votação da presente deliberação, ausentou-se da sala o **Senhor Presidente da Câmara** por conflito de interesses.-----

2.1.7. REGISTO N.º 106.276-A/2024 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P065/2023 - MANUTENÇÃO, AQUISIÇÃO E CARREGAMENTO DE EXTINTORES DURANTE OS ANOS DE 2023 A 2025 (16070/2023)” - SERVIÇOS COMPLEMENTARES-----

---- Foi apresentada a minuta de adenda ao contrato registada sob o n.º 106.276-A/2024, a celebrar com a firma **Vianafogo, Unipessoal, Limitada**, com sede na Rua Dr. Óscar Monteiro, n.º 38, da Freguesia de Darque, do Concelho de Viana do Castelo, adjudicatária do procedimento designado em título, referente a serviços complementares, no valor de 2.084,75€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de modo a garantir que todos os extintores do município tenham as devidas manutenções anuais.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 26 de fevereiro findo, a dar conta de que a referida despesa dispõe



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR OS SERVIÇOS COMPLEMENTARES, NO MONTANTE DE **2.084,75€** (DOIS MIL, OITENTA E QUATRO EUROS E SETENTA E CINCO CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR; -----

SEGUNDO – APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. -

2.1.8. REGISTO N.º 20.095-A/2023 - VITIOURÉM - ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DA VITIVINICULTURA DE OURÉM - PROPOSTA DE PROTOCOLO -----

---- Foi apreciada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 20.095-A/2023, a celebrar com a **Vitiourém – Associação de Promoção da Vitivinicultura de Ourém**, com sede na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 48, 2.º esquerdo, nesta cidade, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 30.048,90€, os encargos decorrentes da execução do projeto de “Criação e Desenvolvimento da Bio-Região de Ourém”, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 19 de fevereiro findo, a dar conta de que a despesa em assunto dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E INCUMBIR A **DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO** DE ACOMPANHAR O PRESENTE PROCESSO. ----

2.1.9. REGISTO N.º 111.575-A/2024 - ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E RECREIO DOS TOUCINHOS - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Foi apresentado o texto de protocolo registado sob o n.º 111.575-A/2024, a celebrar com a **Associação de Cultura e Recreio dos Toucinhos**, com sede na Rotunda da Capela, em Toucinhos, da Freguesia de Alburitel, deste concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 2.500,00€, os encargos decorrentes da organização do



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

evento “Acureto Backyard Ultra”, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 21 de fevereiro findo, a dar conta de que a referida despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- O processo encontra-se ainda instruído com o despacho, datado de 25 também daquele mês, do **Senhor Presidente**, que se passa a transcrever: “APROVADO. -----

---- A Reunião para ratificação”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** SUPRATRANSCRITO.-----

2.1.10. REGISTO N.º 19.013-A/2025 - ACISO - ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL OURÉM-FÁTIMA - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Foi apresentada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 19.013-A/2025, a celebrar com a **ACISO – Associação Empresarial Ourém-Fátima**, com sede na Travessa 10 de Junho, n.º 11, nesta cidade, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 95.000,00€, os encargos decorrentes de diversas ações de promoção internacional, no contexto do Turismo Religioso, assim como a dinamização da marca *Fátima*, destacando-se a realização dos eventos “XII Workshop Internacional de Turismo Religioso”, nos dias 6 e 7 de março corrente e “XIII Workshop Internacional de Turismo Religioso” em 2026, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 26 de fevereiro findo, a dar conta de que a despesa em assunto dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E INCUMBIR A **DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO** DE ACOMPANHAR O PROCESSO. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

OOXXXOO

ooo

3. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E INFORMÁTICA-----

3.1. SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS -----

3.1.1. REGISTO N.º 15.298/2025 - NOMEAÇÃO DE TRABALHADORA PARA DIRETORA DO MUSEU MUNICIPAL DE OURÉM -----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DO DESPACHO REGISTADO SOB O N.º 15.298/2025, DO SENHOR PRESIDENTE, A NOMEAR A TRABALHADORA ANA FILIPA DA SILVA CORREIA DE CARVALHO PARA O CARGO DE DIRETORA DO MUSEU MUNICIPAL DE OURÉM, COM EFEITOS A 12 DE FEVEREIRO DE 2025.-----

OOXXXOO

ooo

4. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS -----

4.1. REGISTO N.º 5805/2020 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Foi apreciada a carta eletrónica registada sob o n.º 5805/2020, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, a remeter requerimento de **José Carlos da Silva Pereira**, a requerer a cedência de betão e tout-venant, para beneficiação da berma pública em frente à sua moradia. -----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o pedido, prestou a informação n.º 39/2023, de 01 de fevereiro de 2023, a referir que a intervenção irá melhorar as condições de circulação pedonal e de escoamento das águas pluviais e de que o material tem um custo estimado de 500,00€ + IVA.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **JOSÉ CARLOS DA SILVA PEREIRA**, O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

4.2. REGISTO N.º 14.691/2021 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 14.691/2021, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, a remeter requerimento de **Maria de Lurdes Simões Maia**, a requerer a cedência de betão, para o revestimento da berma pública em frente à sua moradia.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 26 de dezembro de 2024, a esclarecer de que o custo do material ascende a 437,50€ + IVA. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **MARIA DE LURDES SIMÕES MAIA**, O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LA DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS. -----

4.3. REGISTO N.º 61.788/2021 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- A União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, através da carta eletrónica registada sob o n.º 61.788/2021, remeteu requerimento de **Maria Celeste Marques Freire de Sousa**, a solicitar a cedência de betão, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia a e a via pública. -----

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** exarou no processo uma informação, de 26 de dezembro de 2024, a dar conta de que, face ao elevado custo do betão, a munícipe pretende apenas a cedência de material para a entrada da sua habitação. -----

---- Do processo faz ainda parte uma informação datada de 19 de fevereiro findo, do **Senhor Vereador Rui Manuel Simões Vital**, a referir que o pedido tem condições de aprovação, não devendo o valor do material ultrapassar o montante máximo de 500,00€.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **MARIA CELESTE MARQUES FREIRE DE SOUSA** 7 M³ DE BETÃO E INFORMÁ-LA DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM A **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS**, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS. -----

4.4. REGISTO N.º 95.005/2023 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 95.005/2023, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, a remeter requerimento de **Samuel António Ribeiro Custódio**, a solicitar a cedência de calçada grossa, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o assunto, prestou a informação, datada de 07 de março de 2024, a dar conta de que a intervenção é de interesse público, uma vez que melhorará a circulação pedonal e o escoamento das águas pluviais e a propor a cedência de betão, com o custo estimado de 360,00€ + IVA.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **SAMUEL ANTÓNIO RIBEIRO CUSTÓDIO**, O MATERIAL PROPOSTO E QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS. -----

4.5. REGISTO N.º 18.994/2024 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 18.994/2024, a Freguesia de Nossa Senhora da Piedade remeteu requerimento de **Alberto Félix Santos de Oliveira**, a solicitar a cedência de calçada grossa, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública. -----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o pedido, prestou a informação n.º 150/2024, de 31 de dezembro de 2024, a referir que a intervenção é de interesse público, uma vez que melhorará a circulação pedonal e o escoamento das águas pluviais e de que o material tem um custo estimado de 495,00€ + IVA.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **ALBERTO FÉLIX SANTOS DE OLIVEIRA**, O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS. -----

4.6. REGISTO N.º 21.142/2024 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- A União das Freguesias de Matas e Cercal, através da carta eletrónica registada sob o n.º 21.142/2024, remeteu requerimento de **Fernando Dias da Fonseca**, a solicitar a cedência de calçada grossa, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública. -----

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação n.º 08/2025, de 17 de janeiro último, a referir que a intervenção é de interesse



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

público, uma vez que melhorará a circulação pedonal e o escoamento das águas pluviais e de que o material tem um custo estimado de 495,00€ + IVA.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **FERNANDO DIAS DA FONSECA**, O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

4.7. REGISTO N.º 70.823/2024 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Foi apreciada a carta eletrónica registada sob o n.º 70.823/2024, da Freguesia de Atouguia, a remeter requerimento de **João Manuel de Jesus Pereira**, a requerer a cedência de pavê, para o revestimento do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública. -----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o pedido, prestou a informação n.º 28/2025, de 30 de janeiro último, a referir que a intervenção irá melhorar as condições de circulação pedonal e de escoamento das águas pluviais e de que o material tem um custo estimado de 120,00€ + IVA. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **JOÃO MANUEL DE JESUS PEREIRA**, O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

4.8. REGISTO N.º 80.455/2024 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 80.455/2024, a União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, remeteu requerimento de **André Pereira Marques Bilreiro**, a solicitar a cedência de betão, para o revestimento da berma entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública. -----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o pedido, prestou a informação n.º 151/2024, de 31 de dezembro de 2024, a referir que a intervenção é de interesse público, uma vez que melhorará a circulação pedonal e o escoamento das águas pluviais e de que o material tem um custo estimado de 300,00€ + IVA. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **ANDRÉ PEREIRA MARQUES BILREIRO**, O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

4.9. REGISTO N.º 8386/2025 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 8386/2025, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, a remeter requerimento de **Jorge Manuel Clara Marques**, a solicitar a cedência de betão, para o melhoramento da berma junto à sua moradia.
---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o pedido, prestou a informação n.º 14/2025, de 28 de janeiro último, a referir que a intervenção é de interesse público, uma vez que melhorará a circulação pedonal e o escoamento das águas pluviais e de que o material tem um custo total estimado de 720,00€ + IVA. -----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA, CONSIDERANDO A EXCEPCIONALIDADE DA SITUAÇÃO DO REQUERENTE, DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **JORGE MANUEL CLARA MARQUES** 12 M³ DE BETÃO E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM A **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS**, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

4.10. REGISTO N.º 10.166/2025 – “P101/2024 - REABILITAÇÃO VIÁRIA DE VÁRIAS RUAS NA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE (28354/2024)” - PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO -----

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 10.166/2025, a firma **Matos & Neves, Limitada**, sediada na Rua do Emigrante, na localidade de Perulhal, da Freguesia de Reguengo do Fetal, do Concelho de Batalha, remeteu para aprovação os planos de trabalhos, de mão de obra, de equipamentos, de pagamentos e o respetivo cronograma financeiro, ajustados à data da consignação da empreitada indicada em título (04 de fevereiro findo), de que é adjudicatária.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 03 também do mês findo, a dar conta de que os documentos estão em condições de serem aprovados. -----

---- O processo encontra-se ainda instruído com o despacho, datado de 14 também daquele mesmo mês, do **Senhor Presidente**, que se passa a transcrever: “APROVADO.-----

---- A Reunião para ratificação”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE**. -----

4.11. REGISTO N.º 13.436/2025 – “P116/2024 - ARRANJOS VÁRIOS - AGROAL (59795/2024)” - SUSPENSÃO PARCIAL DA EMPREITADA -----

---- No âmbito da empreitada mencionada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Freixivias – Construções, Unipessoal, Limitada**, com sede na Travessa da Amizade, n.º 1, em Granja, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste concelho, foi apresentada a informação registada sob o n.º 13.436/2025, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a propor a aprovação da suspensão parcial da referida empreitada, entre os dias 09 de dezembro de 2024 e 30 de março em curso, ao abrigo da alínea a), do artigo 365.º, do Código dos Contratos Públicos, em virtude das condições climatéricas adversas não terem permitido a conclusão da obra no prazo estipulado. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A SUSPENSÃO PARCIAL DA EMPREITADA CONFORME PROPOSTO. -----

4.12. REGISTO N.º 54.886-A/2024 – “P089/2022 - BENEFICIAÇÃO VIÁRIA - ESTRADA DA GRAVIA, RUA DA CABIÇALVA E REABILITAÇÃO DE PONTES” - CRONOGRAMA FINANCEIRO -----

---- Foi apresentado o cronograma financeiro final registado sob o n.º 54.886-A/2024, da empreitada designada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Contec – Construção e Engenharia, S.A.**, com sede na Rua de Ansião, em Pombal. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O CRONOGRAMA FINANCEIRO APRESENTADO. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

OOXXXOO

ooo

5. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO -----

5.0.1. REGISTO N.º 11.198/2023 - PEDIDO DE DESTAQUE-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 11.198/2023, da firmar **Lucafra – Construções, Limitada**, sedeadada na Rua dos Amieiros, n.º 15, em Cercal, da União das Freguesias de Matas e Cercal, deste concelho, a requerer, que do prédio sito na Rua dos Moinhos, também em Cercal, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 10257 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 282, seja destacada uma parcela de terreno com a área de 275 m², ficando a confrontar a norte com herdeiros de Augusto Vieira Silva, a sul com Paula Ferreira Filipe, a nascente com Faustino Silva e a poente com Rua dos Moinhos.-----

---- Em face dos elementos entregues pela requerente, através do requerimento registado sob o n.º 3454/2025, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 17.013/2025, a dar conta de que a pretensão observa o disposto no n.º 4, do artigo 6.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, condicionada aos n.ºs 6 e 7 daquele mesmo artigo, pelo que emite parecer favorável. -----

---- Ouvida igualmente sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, prestou a informação registada sob o n.º 19.500/2025, a propor o deferimento do pedido e a emissão da certidão de destaque nas condições acima mencionadas.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO DE CONFORMIDADE COM AS INFORMAÇÕES DOS SERVIÇOS.-----

5.0.2. REGISTO N.º 83.360/2023 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA -----

---- No seguimento da exposição registada sob o n.º 83.360/2023, de **Catarina Ribeiro da Silva Henriques**, na reunião de 20 de novembro de 2023, a Câmara deliberou conceder-lhe o prazo de doze meses para que requeresse a emissão do alvará referente ao processo de obras n.º 1087/2021 (construção de muros de vedação e suporte de terras), de que é titular. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com a informação registada sob o n.º 6939/2025, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a referir que o prazo concedido por aquela deliberação, terminou a 02 de dezembro de 2024 e a colocar à consideração superior a caducidade do processo, de acordo com o disposto no n.º 2, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, devendo, de conformidade com o n.º 5, daquele mesmo artigo, notificar-se a requerente, para que querendo, se pronuncie, no



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR **CATARINA RIBEIRO DA SILVA HENRIQUES** DE QUE TENCIONA DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO N.º 1087/2021, DE ACORDO COM O N.º 2, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO E AINDA DE QUE PODERÁ PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

5.0.3. REGISTO N.º 109.114/2023 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA -----

---- Na reunião de 05 de fevereiro de 2024, na presença do requerimento registado sob o n.º 109.114/2023, de **Luís Filipe Ferreira Rosa**, a Câmara deliberou deferir o pedido de prorrogação de prazo, por doze meses, para requerer a emissão do alvará a que corresponde o processo de obras n.º 590/2020, referente à construção de habitação unifamiliar e muros de vedação.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com a informação registada sob o n.º 6829/2025, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a dar conta de que o prazo concedido pela referida deliberação, terminou a 31 de dezembro de 2024, pelo que coloca à consideração superior a caducidade do processo, de acordo com o disposto no n.º 2, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, devendo, de conformidade com o n.º 5, daquele mesmo artigo, notificar-se o requerente, para que querendo, se pronuncie, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR **LUÍS FILIPE FERREIRA ROSA** DE QUE TENCIONA DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO N.º 590/2020, DE ACORDO COM O N.º 2, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO E AINDA DE QUE PODERÁ PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

5.0.4. REGISTO N.º 3458/2025 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA

---- Através do requerimento registado sob o n.º 3458/2025, **Leonel de Oliveira Ferreira**, solicitou a emissão da licença de obras correspondente ao processo n.º 296/2021 (construção de moradia unifamiliar, anexo e muros de vedação), de que é titular. -----

---- Ouvida sobre a pretensão, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 9097/2025, a referir que o prazo para o efeito, terminou a 17 de junho de 2024.-----

---- Ouvida igualmente sobre o pedido, a **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 17.408/2025, a concluir conforme se passa a transcrever: “(...) **Conclusão:**-----

---- Face ao exposto propõe-se remeter este pedido a reunião de Câmara a fim de deliberar acerca dos pontos seguintes: -----

- a) Ser aceite a exposição do requerente como “audiência do interessado” e aceitar a continuidade do processo, que passa pela emissão do alvará, não proferindo, assim, a caducidade nos termos do n.º 5, do artigo 71.º do RJUE; -----
- b) Proceder à caducidade do processo nos termos do n.º 2, do artigo 71.º do RJUE, sendo que, neste caso, o requerente deverá ser informado que poderá apresentar novo processo, nos termos do n.º 2, do art.º 72.º do RJUE, podendo ser utilizados no novo processo os elementos que instruíram o processo anterior desde que o novo requerimento seja apresentado no prazo de 18 meses a contar da data da caducidade ou, se este prazo estiver esgotado, não existirem alterações de facto e de direito que justifiquem nova apresentação (...).”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO NA ALÍNEA A) DA INFORMAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO.-----

5.0.5. REGISTO N.º 6222/2025 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA

---- Relativamente ao processo n.º 125/2021 (ampliação de moradia unifamiliar), a que corresponde o alvará de obras n.º 118/2022, foi apreciada a carta eletrónica registada sob o n.º 6222/2025, de **Maria da Conceição Dias Ferreira**, na qualidade de herdeira de Manuel Dias Ferreira, a solicitar, pelos motivos que menciona, o arquivamento do citado processo. -----

---- A **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida sobre o pedido, prestou a informação registada sob o n.º 17.334/2025, a concluir conforme se passa a transcrever: “(...) **Conclusão:**-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Considerando que não é possível arquivar um processo depois de emitido o alvará de obras, e a obra não foi iniciada, propõe-se declarar a caducidade ao abrigo da alínea a) do n.º 3 do art.º 71 do RJUE que refere a que licença ou para a realização das operações urbanísticas previstas nas alíneas b) a e) do n.º 2 e no n.º 4 do artigo 4 do RJUE, caducam se as obras não forem iniciadas no prazo de 12 meses a contar da data de emissão do alvará, sendo esta caducidade declarada pela Câmara Municipal, conforme n.º 5 do mesmo artigo. -----

---- Por ter sido o Município a indicar que deveria arquivar o presente processo, a requerente dispõe legitimidade para requerer o arquivamento, como titular do Registo Predial, e Cabeça de Casal da Herança de Manuel Dias Ferreira, propõe-se igualmente a dispensar a audiência prévia ao abrigo do art.º 121 e 122 do CPA. -----

---- À consideração superior, remeter a reunião de câmara para declarar a caducidade do alvará e arquivar o processo, sendo esta a vontade da agora requerente.” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO ALVARÁ DE OBRAS N.º 118/2022, DE CONFORMIDADE COM O PREVISTO NA ALÍNEA A), DO N.º 3, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO, DISPENSANDO A AUDIÊNCIA PRÉVIA DO INTERESSADO, PELOS MOTIVOS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO DA **CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO**.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, ARQUIVAR O PROCESSO. ---- -----

5.0.6. REGISTO N.º 4210/2025 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

---- Através do requerimento registado sob o n.º 4210/2025, **Ânia Cíntia de Oliveira Santos** solicitou a prorrogação de prazo, por dois anos, para requerer a emissão da licença de obras, referente ao processo n.º 1995/2021 (construção de moradia e muro de vedação), de que é titular. -----

---- A **Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida sobre o pedido, prestou a informação registada sob o n.º 7674/2025, a referir que o prazo para solicitar a licença em assunto, terminou a 20 de janeiro transato.-----

---- Ouvida igualmente sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 16.529/2025, a concluir conforme seguidamente se transcreve: “(...) **Conclusão:**-----

---- Considerando que o processo **deu entrada em 2021, que foi deferido em 18/01/2023 (terminou a 20/01/2025)**, que a requerente ainda não solicitou o pedido de emissão de alvará,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

que a prorrogação solicitada não tem enquadramento legal, e que a requerente pode usufruir do prazo da obra assim como eventuais prorrogações que possa necessitar para terminar a mesma, propõe-se, remeter o processo a Reunião de Câmara, para deliberação: -----

1. não aceitar o pedido de prorrogação por mais dois, para solicitar a emissão de alvará de obras, e deliberar quanto à sua caducidade termos do n.º 2 do art.º 71.º do RJUE, devendo ser concedida audiência prévia do interessado nos termos do CPA; **ou**-----
2. conceder um prazo para a requerente solicitar a emissão de alvará de obras (propõe-se 30 a 60 dias), sendo que pode usufruir de prazo na execução da obra, após esta prazo, sem que solicite a emissão de alvará será declarada a caducidade do processo, nos termos já referidos (...).”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O EXPOSTO NO **PONTO 2. DA INFORMAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO** E CONCEDER À REQUERENTE O PRAZO IMPRORROGÁVEL DE **60 DIAS**, PARA SOLICITAR A EMISSÃO DA RESPETIVA LICENÇA DE OBRAS.-----

5.0.7. REGISTO N.º 9370/2025 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 9370/2025, de **Peter da Cunha Rego**, a solicitar a prorrogação de prazo, por dois anos, para requerer a emissão do alvará referente ao processo de obras n.º 1610/2023 (alteração e reabilitação de moradia), de que é titular. ----

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 11.982/2025, a referir que o prazo para solicitar o referido alvará, terminou a 19 de fevereiro findo. -----

---- A **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida igualmente sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 19.460/2025, a propor o seguinte: “(...) propõe-se remeter o processo a Reunião de Câmara para deliberar quanto ao seguinte: -----

- a) Considerar que foram apresentados motivos justificativos e conceder a concessão de prazo solicitada por 24 meses, ou, outro prazo a decidir superiormente; -----
- b) Conceder um prazo (propõe-se 30 a 60 dias), para proceder à emissão do alvará, sendo que o RJUE, permite várias prorrogações no decorrer da obra, nos termos do artigo 58.º do RJUE, sob pena da caducidade do processo. -----
- c) Não dar provimento ao exposto e declarar a caducidade do processo nos termos do n.º 2 do art.º 71 do RJUE, devendo ser dada audiência prévia ao interessado (...).”-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O EXPOSTO NA ALÍNEA A) DA INFORMAÇÃO DA **CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO** E CONCEDER AO REQUERENTE O PRAZO DE **12 MESES**, PARA SOLICITAR A EMISSÃO DO RESPECTIVO ALVARÁ DE OBRAS. -----

5.0.8. REGISTO N.º 11.877/2025 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

---- Através do requerimento registado sob o n.º 11.877/2025, **Marco Rafael Antunes Lopes** solicitou a prorrogação de prazo, por um ano, para requerer a emissão da licença de obras referente ao processo n.º 1896/2022 (construção de edifício destinado a comércio/serviços e de muro de vedação e contenção), de que é titular.-----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 12.350/2025, a dar conta de que o prazo para solicitar a referida licença, terminou a 03 de janeiro transato.-----

---- A **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida igualmente sobre a pretensão, prestou a informação registada sob o n.º 19.502/2025, a propor o seguinte: “(...) propõe-se remeter o processo a Reunião de Câmara para deliberar quanto ao seguinte: -----

- a) Considerar que foram apresentados motivos justificativos para não ter sido solicitado a emissão da licença de obras, e conceder a concessão de prazo por mais 1 ano, passando assim, o prazo para requerer a emissão da licença a terminar a 04/01/2026, ou outro prazo a considerar superiormente. -----
- b) Não dar provimento ao exposto e declarar a caducidade do processo nos termos do n.º 2, do art.º 71 do RJUE, devendo ser concedida audiência previa ao interessado nos termos do CPA (...).”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O EXPOSTO NA ALÍNEA A) DA INFORMAÇÃO DA **CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO** E CONCEDER AO REQUERENTE O PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE **UM ANO**, PARA SOLICITAR A EMISSÃO DA RESPECTIVA LICENÇA DE OBRAS.-----

5.0.9. REGISTO N.º 6125/2025 - PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE VERBA-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 6125/2025, de **Eunice da Graça Honório Santos Ferreira Neves**, a solicitar, pelos motivos que especifica, a devolução da importância de 109,38€, referente ao pagamento de taxa de apreciação do pedido de informação prévia, a que corresponde o processo n.º 01/2025 e o arquivamento do mesmo.----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Ouvida sobre o pedido, a **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 19.859/2025, a propor o indeferimento do pedido de restituição do valor pago, uma vez que o presente processo já foi alvo de análise.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR **EUNICE DA GRAÇA HONÓRIO SANTOS FERREIRA NEVES** DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

5.0.10. REGISTO N.º 6628/2025 - PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE VERBA -----

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 6628/2025, de **Pedro Sousa**, a solicitar a devolução da verba de 217,65€, paga indevidamente, no âmbito do processo de licenciamento n.º 7/2025, de que é titular **Manuel Ribeiro Roseiro**.-----

---- A **Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 13.308/2025, a colocar à consideração superior a devolução da referida verba, paga em duplicado.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DA VERBA DE **217,65€, A MANUEL RIBEIRO ROSEIRO**.-----

5.0.11. REGISTO N.º 2886/2025 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 2886/2025, da **Freguesia de Seíça**, com sede na Estrada Nacional 113-1, n.º 57, em Seíça, deste concelho, a solicitar a isenção do pagamento de todas as taxas correspondentes ao processo n.º 91/2024 (parecer prévio não vinculativo sobre operação de loteamento industrial com obras de urbanização – Zona Industrial de Lameirinha), de que é titular.-----

---- Ouvida sobre a pretensão, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 8206/2025, a referir que as taxas a isentar perfazem o total de 15.996,47€, que inclui a verba de 229,61€, já paga.-----

---- A **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida igualmente sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 17.295/2025, a colocar o pedido à consideração superior.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETTER O PEDIDO DE ISENÇÃO DO VALOR DE **15.996,47 EUROS** À APRECIÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL AO ABRIGO DO DISPOSTO NA ALÍNEA J), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DEVOLVER À FREGUESIA DE SEIÇA, A IMPORTÂNCIA DE **229,61 EUROS**, CORRESPONDENTE À TAXA DE APRECIÇÃO DO PROCESSO, CONDICIONADA À APROVAÇÃO, POR PARTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS. -----

5.1. SERVIÇO DE APOIO URBANÍSTICO -----

5.1.1. REGISTO N.º 27.984-A/2019 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Na reunião de 02 de dezembro de 2024, a Câmara deliberou proceder à realização de nova vistoria ao edifício sito na Rua da Fonte Nova, da Freguesia de Fátima, deste concelho e notificar **José Vieira da Silva e Rosa Maria Vieira da Silva**, na qualidade de proprietários, de conformidade com o n.º 3, do artigo 90.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, para que, querendo, indicassem um perito para intervir na realização da vistoria.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado do Auto de Vistoria registado sob o n.º 27.984-A/2019, a propor a realização de obras de reparação das anomalias detetadas, ou a demolição parcial ou total do imóvel, de modo a garantir as condições mínimas de segurança e de salubridade, nos prazos referidos.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR **JOSÉ VIEIRA DA SILVA E ROSA MARIA VIEIRA DA SILVA** PARA PROCEDEREM DE CONFORMIDADE COM O AUTO DE VISTORIA ACIMA REFERIDO. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, ADVERTIR QUE CASO NÃO PROCEDAM CONFORME O PRESCRITO E NOS PRAZOS DETERMINADOS, INCORREM EM PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA S), DO N.º 1, DO ARTIGO 98.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

**5.1.2. REGISTO N.º 49.726/2023 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO
- SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----**

---- Por deliberação de 06 de março de 2023, foram notificados, por edital, os proprietários do imóvel sito na Rua Professor Álvaro Pedro Estevinha, n.º 6, em Freixianda, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste concelho, para, nos prazos definidos no auto de vistoria então apresentado, procederem à execução de obras de reparação das anomalias detetadas no edifício, por o mesmo se encontrar em avançado estado de degradação, colocando em risco pessoas e bens. -----

---- Mais foram advertidos que, caso não procedessem conforme o prescrito e nos prazos determinados, incorriam em processo de contraordenação, nos termos da alínea s), do n.º 1, do artigo 98.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com os seguintes documentos: -----

- Carta registada sob o n.º 49.726/2023, de **Jorge Manuel Freitas Dias de Oliveira**, a identificar-se como proprietário do referido imóvel e a referir que irá proceder às obras necessárias com a maior brevidade possível; -----
- Informação, datada de 23 de janeiro transato, do **Setor de Fiscalização**, a dar conta de que não foram executadas quaisquer obras; -----
- Informação, datada de 18 de fevereiro findo, da **Chefe do Serviço de Apoio Urbanístico**, a colocar à consideração superior a realização de nova vistoria ao imóvel, nos termos dos artigos 89.º e 90.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, considerando a identificação do proprietário e dado que não foram efetuadas as obras necessárias de modo a garantir a segurança das pessoas e bens que circulem no local. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- FACE AO EXPOSTO E EM CONFORMIDADE COM O PRESCRITO NOS NÚMEROS 2 E 3, DO ARTIGO 89.º, DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – DETERMINAR A REALIZAÇÃO DE NOVA VISTORIA AO IMÓVEL EM REFERÊNCIA;-----

SEGUNDO – NOTIFICAR **JORGE MANUEL FREITAS DIAS DE OLIVEIRA**, EM CONFORMIDADE COM O N.º 3, DO ARTIGO 90.º, DO CITADO DECRETO-LEI, PARA QUE, QUERENDO, INDIQUE UM PERITO PARA INTERVIR NA REALIZAÇÃO DA VISTORIA.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

**5.1.3. REGISTO N.º 19.485/2025 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO
- SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----**

---- Na reunião de 02 de dezembro de 2024, a Câmara deliberou notificar **Armando José de Jesus Pereira e João Carlos de Jesus Pereira**, proprietários do edifício em avançado estado de ruína, sito na Rua Dr. Silva Neves, com os n.ºs 8 e 10, nesta cidade, do teor do Auto de Vistoria n.º 149/2024, de 20 de novembro de 2024, que propunha a realização de obras de reparação das anomalias detetadas, de modo a garantir as condições mínimas de segurança e de salubridade ou, em alternativa, a demolição total do edifício, face à situação de perigo para a segurança de pessoas e bens no local. -----

---- Ao tomarem conhecimento do teor daquela notificação, os munícipes acima identificados apresentaram a exposição registada sob o n.º 19.485/2025, a solicitarem a emissão, por parte desta Câmara Municipal, de documento onde conste o seguinte: *“Que a demolição é absolutamente necessária por força do avançado estado de degradação do edifício e que tal estado de degradação é de tal modo grave que inviabiliza tecnicamente a reabilitação do edifício e gera riscos para as pessoas e bens que circulam na via pública”*.-----

---- O **Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo a informação, datada de 25 de fevereiro findo, que se passa a transcrever: “Atendendo ao elevado estado de degradação do edifício e considerando o exposto sugere-se que seja solicitada a realização de nova vistoria, nos termos dos artigos 89.º e 90 do RJUE. ---

---- Ressalvo que tendo por base o n.º 8 do artigo 90 do RJUE: “As formalidades previstas no presente artigo podem ser preteridas quando exista risco iminente de desmoronamento ou grave perigo para a saúde pública, nos termos previstos na lei para o estado de necessidade.” -

---- À consideração do Sr. Presidente”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- FACE AO EXPOSTO E EM CONFORMIDADE COM O PRESCRITO NOS NÚMEROS 2 E 3, DO ARTIGO 89.º, DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – DETERMINAR A REALIZAÇÃO DE NOVA VISTORIA AO IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO; -----

SEGUNDO – NOTIFICAR **ARMANDO JOSÉ DE JESUS PEREIRA E JOÃO CARLOS DE JESUS PEREIRA**, EM CONFORMIDADE COM O N.º 3, DO ARTIGO 90.º, DO CITADO DECRETO-LEI, PARA QUE, QUERENDO, INDIQUEM UM PERITO PARA INTERVIR NA REALIZAÇÃO DA VISTORIA. -----

OOXXXOO

OOO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

6. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL-----

6.1. REGISTO N.º 110.225/2024 - B PRODUÇÕES ARTE E ESPETÁCULOS, LIMITADA - TRANSFERÊNCIA DE VERBA-----

---- Na reunião de 16 de dezembro de 2024, a Câmara deliberou autorizar a transferência das receitas da bilheteira, resultantes da realização do espetáculo “Feliz Aniversário”, nos dias 10 e 11 de janeiro transato, para a **B Produções Arte e Espetáculos, Limitada**. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo registado sob o n.º 110.225/2024, da **Divisão de Ação Cultural**, a anexar os relatórios da bilheteira, no valor global de 16.674,80€, acompanhado de uma informação, datada de 17 de fevereiro findo, do **Setor de Contabilidade**, a dar conta de que o Município assumiu a verba de 403,29€ de comissões. ----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA DA VERBA DE **16.271,51€**, PARA A **B PRODUÇÕES ARTE E ESPETÁCULOS, LIMITADA**. -----

6.2. REGISTO N.º 11.870/2025 - CENOURÉM 2025 - XXV FESTIVAL DE TEATRO AMADOR -----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 11.870/2025, da **Divisão de Ação Cultural**, a propor, no âmbito da realização do **CENOURÉM 2025 – XXV Festival de Teatro Amador**, que decorrerá entre 19 de setembro e 07 de dezembro do corrente ano, no Teatro Municipal de Ourém, que as receitas da bilheteira revertam para as entidades que a seguir se especificam, promotoras dos espetáculos inseridos no referido evento, devendo deduzir-se as comissões aplicáveis, fixando-se o preço de cada bilhete em 4,00€:-----

- Grupo de Teatro do Clube de Cultura e Arte, da Escola Básica e Secundária de Ourém; -----
- Grupo de Teatro da ASPAS – Associação de Pintores Anti-Stress de Fátima; -----
- Grupo de Teatro da Associação ASAS – Atelier de Artes e Cultura; -----
- Grupo de Teatro ALCATEIA, da AMBO – Academia de Música Banda de Ourém; ---
- Grupo de Teatro PÉPÉTOS, do Grupo Desportivo Sobralense;-----
- Grupo de Teatro da Casa do Povo de Fátima;-----
- Grupo de Teatro APOLLO, do Centro Cultural e Recreativo de Peras Ruivas; -----
- Grupo de Teatro Movimento P’ró Palco, da Associação dos Andrés. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA DAS RECEITAS DA BILHETEIRA PARA AS REFERIDAS



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ENTIDADES, DEVENDO SER SALVAGUARDADAS AS RETENÇÕES DAS COMISSÕES COBRADAS AO MUNICÍPIO, CASO EXISTAM.-----

6.3. REGISTO N.º 63.672/2024 - PROTOCOLO COM O TEATRO NACIONAL D. MARIA II, E.P.E. -----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 63.672/2024, da **Divisão de Ação Cultural**, referente ao protocolo com o **Teatro Nacional D. Maria II, E.P.E.**, aprovado na reunião de 17 de fevereiro findo, instruído com uma informação, datada de 27 desse mesmo mês, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a dar conta de que, àquela data, a despesa não se encontrava enquadrada orçamentalmente na integralidade. Refere ainda que, atualmente, a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DESPESA EM ASSUNTO.-----

6.4. REGISTO N.º 11.932/2025 - ROTA DOS TEMPLÁRIOS PORTUGAL - PROPOSTA DE ADESÃO-----

---- Sobre o assunto designado em epígrafe, foi apreciada a carta eletrónica registada sob o n.º 11.932/2025, do **Turismo de Portugal, I.P.**, com sede na Rua Ivone Silva, Lote 6, em Lisboa, instruída com os seguintes documentos: -----

- Informação, datada de 06 de fevereiro findo, do **Chefe da Divisão de Ação Cultural**, que se passa a transcrever: “Na base do registo, consta email do Turismo de Portugal com proposta de “Adenda ao Protocolo de Colaboração da Rota dos Templários Portugal”, que corresponde ao objetivo de incluir novos municípios, entre os quais Ourém. -----

---- Conforme descrito no mov. precedente, é manifestado interesse no agendamento da assinatura na BTL. -----

---- As diligências que têm vindo a ser desenvolvidas permitiram chegar ao ponto de tornar possível a entrada de Ourém no projeto, “assumindo o mesmo compromisso das Partes originais”.-----

---- Para o efeito, dever-se-á confirmar o interesse na adesão até ao próximo dia 25 de fevereiro.-----

---- À CS.”;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

▪ Despacho, datado de 13 também do mês findo, do **Senhor Presidente**, que de igual modo se transcreve: “APROVADO. -----
---- A Sra Vice Presidente para informar Turismo de Portugal, e remeter à reunião do Órgão executivo, para ratificação, da nossa adesão.” -----
---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** SUPRATRASCrito.-----
----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DESIGNAR A SENHORA VICE-PRESIDENTE **MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA** PARA ASSINATURA DA ADENDA AO PROTOCOLO EM REFERÊNCIA. - -----

OOXXXOO

ooo

7. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO-----

7.1. REGISTO N.º 93.794/2024 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO-----

---- Na reunião de 06 de janeiro transato, na presença do requerimento registado sob o n.º 93.794/2024, de **Diogo Manuel Dias dos Reis Carreira**, a Câmara deliberou notificá-lo de que tencionava indeferir o pedido de apoio financeiro para pagamento de despesas escolares do seu educando, no âmbito do Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão. -
---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com uma informação, datada de 07 de fevereiro findo, da **Divisão de Educação**, a propor o indeferimento do pedido, atendendo a que o munícipe não se pronunciou dentro do prazo legal concedido para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO.-----

7.2. REGISTO N.º 93.803/2024 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO-----

---- Na reunião de 06 de janeiro transato, na presença do requerimento registado sob o n.º 93.803/2024, de **Cátia Filipa Lopes Rodrigues**, a Câmara deliberou notificá-la de que



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

tencionava indeferir o pedido de apoio financeiro para pagamento de despesas escolares, no âmbito do Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com uma informação, datada de 07 de fevereiro findo, da **Divisão de Educação**, a propor o indeferimento do pedido, atendendo a que a munícipe não se pronunciou dentro do prazo legal concedido para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO.-----

7.3. REGISTO N.º 12.831/2025 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO-----

---- Foi apreciado o requerimento registado sob o n.º 12.831/2025, de **Vítor Manuel Queirós Lima**, a solicitar, de conformidade com o Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário, a atribuição de um apoio financeiro para pagamento de despesas escolares, considerando que tem um descendente direto a frequentar o ensino superior. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Educação** exarou no processo uma informação, datada de 17 de fevereiro findo, a propor o deferimento do pedido, nos termos da alínea e), do n.º 1, do artigo 8.º, do referido regulamento, que prevê a atribuição do montante de 125,00€.--

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido igualmente sobre o pedido, exarou também no processo uma informação, datada de 24 daquele mesmo mês, a dar conta de que a despesa emergente do apoio financeiro a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. --

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, NOS TERMOS DA ALÍNEA E), DO N.º 1, DO ARTIGO 8.º, DO REGULAMENTO DO CARTÃO SOCIAL DO BOMBEIRO VOLUNTÁRIO. -----

7.4. REGISTO N.º 12.841/2025 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO-----

---- Através do requerimento registado sob o n.º 12.841/2025, **Custódio Jorge Marques de Oliveira** solicitou, de conformidade com o Regulamento do Cartão Social do Bombeiro



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Voluntário, a atribuição de um apoio financeiro para pagamento de despesas escolares, considerando que tem um descendente direto a frequentar o ensino superior. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Educação** exarou no processo uma informação, datada de 18 de fevereiro findo, a propor o deferimento do pedido, nos termos da alínea e), do n.º 1, do artigo 8.º, do referido regulamento, que prevê a atribuição do montante de 125,00€.--

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido igualmente sobre o pedido, exarou também no processo uma informação, datada de 24 daquele mesmo mês, a dar conta de que a despesa emergente do apoio financeiro a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. --

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, NOS TERMOS DA ALÍNEA E), DO N.º 1, DO ARTIGO 8.º, DO REGULAMENTO DO CARTÃO SOCIAL DO BOMBEIRO VOLUNTÁRIO. -----

7.5. REGISTO N.º 17.773/2025 - ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA - PRÉ-ESCOLAR - ANO LETIVO 2024/2025 -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 17.773/2025, da **Divisão de Educação**, a propor, no âmbito do serviço de prolongamento de horário e fornecimento de refeições escolares e de acordo com o disposto no artigo 7.º, das normas de utilização dos Clubes Aprender e Brincar, a atribuição do **escalão A**, ao aluno **Isaac Taiete**, inscrito no Clube Aprender e Brincar do Centro Escolar de Nossa Senhora das Misericórdias, com efeitos à data da presente deliberação. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

7.6. REGISTO N.º 16.363/2025 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2024/2025 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES -----

---- No âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, foi apresentado o processo registado sob o n.º 16.363/2025, da aluna **Renata Baptista Santos**, instruído com uma informação, datada de 24 de fevereiro findo, da **Divisão de Educação**, a propor a comparticipação desta Câmara Municipal, no custo das refeições escolares, correspondente ao **escalão A**, para o ano letivo 2024/2025.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR
COM O PROPOSTO, COM EFEITOS À DATA DA PRESENTE DELIBERAÇÃO. -----

**7.7. REGISTO N.º 18.787/2025 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO
ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2024/2025-----**

---- Por deliberação de 06 de maio de 2024, foi aberto o período para apresentação de candidaturas aos apoios económicos inerentes à Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico, para o ano letivo 2024/2025, que decorreu entre 13 de maio e 19 de julho de 2024.----

---- Considerando que, de 27 de janeiro a 21 de fevereiro do corrente ano, foram apresentadas diversas candidaturas, nesta reunião foi apreciada a informação registada sob o n.º 18.787/2025, da **Divisão de Educação**, a propor conforme se passa a transcrever: “(...) Propomos: -----

- que os encarregados de educação com dívidas sejam alertados, que caso não regularizem a situação, enviando o comprovativo de pagamento para o email da educacao@mail.cm-ourem.pt, que o pedido de Ação Social Escolar será indeferido e que só será atribuído após a liquidação dos valores pendentes; -----
- o indeferimento à atribuição do subsídio destinado a fichas escolares de apoio, material escolar e visita de estudo, para os alunos que se encontravam matriculados, nos estabelecimentos de ensino do concelho, antes do término do prazo de candidatura a Ação Social Escolar, por a candidatura ter sido efetuada fora do prazo;--
- o deferimento ao benefício associado ao Programa de Generalização do fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, de forma a garantir que as crianças tenham, pelo menos, uma refeição equilibrada por dia (...).” -----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR
COM O PROPOSTO NA INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS, COM EFEITOS À DATA DA
PRESENTE DELIBERAÇÃO, EXCLUINDO OS ALUNOS QUE SE ENCONTRAM EM
SITUAÇÃO DE DÍVIDA. -----

OOXXXOO

ooo

8. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO -----

8.1. REGISTO N.º 16.873/2025 - DESLOCAÇÃO A ESZTERGOM – HUNGRIA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 16.873/2025, da **Divisão de Empreendedorismo e Turismo**, a anexar o programa de visita apresentado pelo Município de Esztergom – Hungria e a colocar à consideração superior a designação dos elementos que



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

representarão o Município de Ourém na referida visita, a realizar entre os dias 1 e 4 de maio próximo futuro, no âmbito da assinatura do Acordo de Cooperação entre os dois municípios. -

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, FAZER-SE REPRESENTAR PELO SEU **EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE**, O SECRETÁRIO DO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO **PEDRO MIGUEL MARQUES PEREIRA** E O CHEFE DA DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO, **FERNANDO MANUEL PAQUIM GAMEIRO**.-----

8.2. REGISTO N.º 19.203/2025 - CAMPANHA “NO NATAL COMPRE NO COMÉRCIO LOCAL E GANHE PRÉMIOS” - 2024 – PAGAMENTOS-----

---- No âmbito da campanha mencionada em epígrafe, foi apreciada a informação registada sob o n.º 19.203/2025, da **Divisão de Empreendedorismo e Turismo**, a anexar tabela alusiva aos pagamentos a efetuar a 147 estabelecimentos aderentes, no montante total de 85.191,46€, conforme a seguir se especificam: -----

- Vouchers dos alunos: 64.244,89€; -----
- Cupões premiados: 20.346,57€;-----
- Voucher de montra: 500,00€;-----
- Voucher da Edição Mercados Ecorurais de Natal: 100,00€.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 26 de fevereiro findo, a dar conta de que a despesa em assunto dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O PAGAMENTO DOS MONTANTES EM REFERÊNCIA, CONFORME PROPOSTO. -----

---- Aquando da apreciação e votação da presente deliberação, ausentou-se da sala o **Senhor Presidente da Câmara** por conflito de interesses, em virtude de um dos beneficiários ser familiar. -----

OOXXXOO

OOO

9. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS-----

9.1. REGISTO N.º 16.929/2025 – “P245/2024 - CRO DE OURÉM - AMPLIAÇÃO COM NOVO BLOCO DE CELAS (32913/2024)” - PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 16.929/2025, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a anexar para aprovação, os planos de trabalhos, de mão de obra, de equipamentos, de pagamentos e o respetivo cronograma financeiro, ajustados à data da consignação da empreitada indicada em epígrafe (17 de fevereiro de 2025), de que é adjudicatária a firma **SOCRINEL – Sociedade Construtora Irmãos Neves, Limitada**, com sede na Rua Vale do Brejo, n.º 24, da Freguesia de Urqueira, deste concelho. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS DOCUMENTOS APRESENTADOS. -----

OOXXXOO

ooo

10. GABINETE TÉCNICO FLORESTAL -----

10.1. REGISTO N.º 16.628/2025 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA UTILIZAÇÃO DE FOGO DE ARTIFÍCIO E OUTROS ARTEFACTOS -----

---- Através do requerimento registado sob o n.º 16.628/2025, a **Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Piedade**, com sede na Praça da República, n.º 18, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste concelho, solicitou autorização para utilização de fogo de artifício e outros artefactos nos festejos em honra de Nossa Senhora do Livramento, que decorreram nos dias 22, 23 e 24 de fevereiro findo, na localidade de Vale Travesso, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste concelho. -----

---- O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos: -----

- Informação, datada de 17 de fevereiro findo, do **Gabinete Técnico Florestal** a dar conta das medidas e das diligências que deverão ser tidas em consideração, no âmbito do Regulamento Municipal de Uso do Fogo e de Limpeza de Terrenos; -----
- Despacho, datada de 19 daquele mesmo mês, do **Senhor Presidente da Câmara**, que se passa a transcrever: “Autorizado.-----

---- Ao Sr Vereador Rui Vital para informar entidade de forma a que possa tratar das restantes aprovações, conforme indicado na informação que me antecedeu. -----

---- A Reunião para ratificação.” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO.-----

OOXXXOO

ooo



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

11. DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL -----

11.1. REGISTO N.º 18.825/2025 – “P237A/2023 - REABILITAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE LOUÇÃS PARA CRECHE (100964/2023)” - PLANTA DE ESTALEIRO-----

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 18.825/2025, a firma **Construções Abreu & Ribeiro, Limitada** (sedeada na Rua dos Valinhos, n.º 1, em Vale da Meda, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste concelho), remeteu a planta de estaleiro de apoio à empreitada designada em epígrafe, de que é adjudicatária, instruída com uma informação, datada de 21 de fevereiro findo, do **Serviço Interno de Segurança e Saúde no Trabalho**, a deixar à consideração superior a aprovação da referida planta.-----

---- O processo encontra-se ainda instruído com o despacho, datado daquele mesmo dia, do **Senhor Presidente**, que se passa a transcrever: “APROVADO. -----

---- A Reunião para ratificação”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** SUPRATRANSCRITO.-----

11.2. REGISTO N.º 15.985/2025 – “P099/2024 - REQUALIFICAÇÃO DAS RUAS GREGÓRIO CORREIA E DE CASTELA E LIGAÇÃO À RUA DR. ARMANDO HENRIQUE REIS VIEIRA - OURÉM (41689/2024)” - PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA -----

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 15.985/2025, da firma **NOV Pro Construções, S.A.**, com sede em Quinta da Sardinha, da União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, do Concelho de Leiria, a anexar o plano de sinalização temporária, referente à empreitada designada em epígrafe, de que é adjudicatária. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço Interno de Segurança e Saúde no Trabalho** exarou no processo uma informação, datada de 14 de fevereiro findo, a remeter o documento para aprovação. -----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o seguinte despacho, datado daquele mesmo dia: “APROVADO. -----

---- A Reunião para ratificação”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE. -----

11.3. REGISTO N.º 15.999/2025 – “P140/2024 - REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA EM VILAR DOS PRAZERES (47099/2024)” - PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE ---

---- Relativamente à empreitada mencionada em assunto, de que é adjudicatária a firma **Delfim de Jesus Martins & Irmão, Limitada**, na reunião de 03 de fevereiro findo, a Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente que aprovou, parcialmente, o Plano de Segurança e Saúde então apresentado, condicionado à entrega da documentação em falta. -----

---- Nesta reunião foi apresentada a carta registada sob o n.º 15.999/2025, da firma adjudicatária, sediada em Carrascal, da Freguesia de Abiul, do Concelho de Pombal, a remeter os documentos em falta, instruída com uma informação, datada de 14 também do mês findo, do **Serviço Interno de Segurança e Saúde no Trabalho**, a referir que, após a receção e análise da respetiva documentação, o Plano de Segurança e Saúde reúne condições para ser aprovado na totalidade. Mais refere que o Plano de sinalização temporária, anexo ao processo, também reúne as condições necessárias à sua aprovação. -----

---- O processo encontra-se ainda instruído com o despacho, datado também de 14 daquele mesmo mês, do **Senhor Presidente**, que seguidamente se transcreve: “APROVADO.-----

---- A Reunião para ratificação”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE. -----

OOXXXOO

ooo

12. SERVIÇO DE PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO-----

12.1. REGISTO N.º 16.966/2025 – ALTERAÇÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE OURÉM-----

---- Na reunião de 03 de outubro de 2022, na presença da informação então prestada pelo Chefe do Serviço de Planeamento do Território, a Câmara deliberou aprovar a abertura de procedimento de alteração ao Plano Diretor Municipal de Ourém, nos termos do n.º 1, do artigo 76.º e do n.º 1, do artigo 119.º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial e dispensar a avaliação ambiental, conforme o disposto nos números 1 e 2, do artigo 120.º, daquele diploma, fundamentada no facto de que, aquando da revisão daquele



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

instrumento de gestão territorial, concluída em 2020, o mesmo havia sido sujeito à referida avaliação. -----

---- Mais deliberou estabelecer o prazo de 24 meses, de conformidade com o n.º 6, do artigo 76.º, daquele diploma, para elaboração do projeto de alteração ao plano, cujo prazo viria a ser prorrogado, por mais 24 meses, por deliberação de 07 de outubro de 2024. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a informação registada sob o n.º 16.966/2025, do **Chefe do Serviço de Planeamento do Território**, a propor que a alteração ao Plano Diretor Municipal de Ourém seja sujeita a Avaliação Ambiental Estratégica, nos termos do n.º 2, do artigo 120.º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, por entender que as modificações são suscetíveis de gerar efeitos significativos no ambiente. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU POR MAIORIA, SUBMETTER A PROPOSTA DA ALTERAÇÃO AO **PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE OURÉM**, A AVALIAÇÃO AMBIENTAL, NOS TERMOS DO N.º 2, DO ARTIGO 120.º, DO REGIME JURÍDICO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL E DE ACORDO COM A INFORMAÇÃO DO **CHEFE DO SERVIÇO DE PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO**.-

---- Absteve-se a **Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo**, que apresentou a declaração que se passa a transcrever: “O processo de alteração do PDM iniciou-se em **outubro 2022**, incompreensivelmente cerca de um ano após a sua aprovação; na reunião de 3 de outubro foi dito pelo Sr. Presidente que as alterações iriam apenas incidir, cito, sobre *modificações pontuais*, como, por exemplo, “*áreas que se sobrepõem entre aglomerados rurais e a Reserva Agrícola Nacional /Reserva Ecológica Nacional*”. Dado o facto de as modificações serem pontuais e relativas a áreas muito pequenas, **esta alteração do PDM ficaria dispensada de Avaliação Ambiental Estratégica**. -----

---- Passados dois anos, **no dia 7 de outubro de 2024**, o processo de alteração do PDM foi *de novo* apresentado em reunião de câmara, desta vez com a **proposta de prorrogação de prazo por 24 meses**. -----

---- A proposta que vem agora a reunião, **a 3 de março de 2025, é a de alteração do PDM, mas desta vez sujeito a Avaliação Ambiental Estratégica**. De acordo com o ponto 2. *interessa que se desenvolva a ponderação de atividades económicas existentes em solo rustico e em solo urbano e, de acordo com o ponto 4. o teor das participações dirigidas pelos interessados ao longo da formação do projeto de alteração do plano, a versão final admite um enquadramento de um conjunto diversificado de ações com repercussões no regime do uso do solo em vigor*. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Sr. Presidente, face aos acontecimentos e informações recentes e recorrentes de construção e atividade económica ilegal de uma grande empresa do concelho de Ourém, Verdasca e Verdasca, a operar em área REN e RAN, pergunto: -----

- Esta proposta de **alteração do PDM de março de 2025** com Avaliação Ambiental Estratégica é a **mesma proposta de outubro de 2022** em que não era necessária Avaliação Ambiental Estratégica? -----
- **Porque passou a ser necessária uma Avaliação Estratégica de Impacto Ambiental?** -----
- Se as modificações pontuais, relativas a pequenas áreas, não requeriam essa avaliação, isso significa que **as modificações no PDM em 2025 já não são pontuais nem pequenas e, por isso, requerem-na?** -----
- Ter-se-á paulatinamente tornado a **proposta de alteração do PDM de 2022 num caminho para a legalização de 15 hectares de construção sobre ecossistemas integrados no regime da REN**, com resíduos de construção e demolição que são perigosos para o ambiente? -----

---- Dadas as respostas afirmativas do Sr. Presidente, nomeadamente à última questão, mas o facto de considerar justa a pretensão inicial da proposta (2022) a Vereadora do PS abstém-se.” -----

---- Enquanto esclarecimentos às questões suscitadas pela **Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo**, o Senhor Presidente da Câmara reportou que fomos notificados de que deveríamos promover uma avaliação ambiental estratégica, devendo esta incluir todas as situações existentes. -----

---- Mais referiu que tal situação é solicitada pela **CCDR LVT – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo** e pela **IGAMAOT – Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território**. -----

12.2. REGISTO N.º 20.621/2025 - OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO - FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE – OURÉM-----

---- A 19 de dezembro de 2023, a Câmara celebrou com **Evangelino Vieira Braçal, António Luís Sampaio de Almeida, Maria Cristina de Carvalho Vaz Lopes Henriques e Joaquim de Carvalho Vaz**, acordo de ocupação e distribuição de benefícios e encargos, decorrentes da operação de loteamento a levar a efeito no sítio de Serradas, na Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste concelho. -----

---- Posteriormente na reunião de 07 de outubro de 2024, a Câmara deliberou aprovar o estudo prévio referente à operação de loteamento, então apresentado pela firma **Arquitectura Viva, Limitada**. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Nesta reunião foi apresentada a informação registada sob o n.º 20.621/2025, do **Chefe do Serviço de Planeamento do Território**, a anexar o projeto de licenciamento da operação de loteamento e obras de urbanização conexas, com um custo global estimado de 908.300,00€ + IVA e um prazo de execução compreendido entre os sete e os nove meses, elaborado pela referida firma e a propor que o mesmo seja submetido a discussão pública, nos termos do n.º 5, do artigo 7.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, na sua redação atual, pelo período de 15 dias, contados oito dias úteis após a sua publicação em Diário da República. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROJETO APRESENTADO E SUBMETÊ-LO A DISCUSSÃO PÚBLICA PELO PERÍODO DE 15 DIAS, CONTADOS OITO DIAS ÚTEIS APÓS A SUA PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO DA REPÚBLICA, CONFORME DISPÕE O N.º 5, DO ARTIGO 7.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INCUMBIR O **SETOR DE PATRIMÓNIO** DE DAR SEGUIMENTO AO PROCESSO DE AQUISIÇÃO DAS PARCELAS DE TERRENO, MEDIANTE PERMUTA, FACE AO ACORDO DE OCUPAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS E ENCARGOS, CELEBRADO COM OS PROPRIETÁRIOS.-----

OOXXXOO

ooo

13. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE -----

13.1. REGISTO N.º 6575/2025 - PROGRAMA “FÉRIAS ATIVAS”-----

---- Através da informação registada sob o n.º 6575/2025, o **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude** propôs a realização do programa mencionado em epígrafe, que visa o desenvolvimento e a dinamização de atividades de ocupação de tempos livres, promovendo a educação e o relacionamento interpessoal e social, destinado a jovens com idades compreendidas entre os 10 e os 15 anos, durante os meses de julho e agosto de 2025, com os seguintes custos semanais de participação: -----

- Julho:-----
 - 1.ª, 2.ª, 3.ª e 4.ª semanas (5 dias úteis) – 50,00€/participante:-----
 - 40,00€ referente a refeições; -----
 - 10,00€ referente a atividades. -----
- Agosto:-----
 - 1.ª, 3.ª e 4.ª semanas (5 dias úteis) – 50,00€/participante: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- 40,00€ referente a refeições; -----
- 10,00€ referente a atividades. -----
- 2.^a semana (4 dias úteis) – 42,00€/participante: -----
 - 32,00€ referente a refeições; -----
 - 10,00€ referente a atividades. -----

---- O processo encontra-se instruído com as normas de participação e cronograma de atividades para análise e aprovação. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROGRAMA *FÉRIAS ATIVAS*, OS RESPECTIVOS PREÇOS, NORMAS DE PARTICIPAÇÃO E DEMAIS DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA. -----

13.2. REGISTO N.º 6616/2025 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO MUNICIPAL DE FREIXIANDA-----

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 6616/2025, a **Liga de Amigos da Secção de Bombeiros de Freixianda**, com sede no Largo dos Bombeiros Voluntários, n.º 1, em Freixianda, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste concelho, solicitou a cedência do Pavilhão Municipal de Freixianda, para a realização do XV Torneio de 24 horas de Futsal, nos dias 18 e 19 de abril próximo.-----

---- Ouvido sobre o pedido, o **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude** prestou uma informação, datada de 21 de janeiro transato, a dar conta de que o pavilhão se encontra disponível e de que a sua utilização tem o custo de 552,88€.-----

---- O processo encontra-se ainda instruído com a proposta, datada de 17 de fevereiro findo, do **Senhor Vereador Rui Manuel Simões Vital**, sobre a eventual isenção do pagamento do referido montante. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL DE FREIXIANDA E SUBMETER A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA VERBA DE **552,88 EUROS** À APRECIÇÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 33.º, DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM, CONSIDERANDO O SERVIÇO RELEVANTE QUE A ENTIDADE PRESTA, NO ÂMBITO DO APOIO SOCIAL NO CONCELHO, EM PARTICULAR NA ZONA NORTE. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

13.3. REGISTO N.º 20.030/2025 - II GALA DO DESPORTO E DA ATIVIDADE FÍSICA -----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 20.030/2025, do **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude** a propor a aprovação da lista de nomeados para o evento designado em epígrafe, a realizar no dia 15 do mês em curso, no Teatro Municipal de Ourém. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A LISTA DE NOMEADOS APRESENTADA.-----

OOXXXOO

ooo

14. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE -----

14.1. REGISTO N.º 15.111/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 15.111/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social para doméstico, de **Maria Fernanda Vieira Gaspar Inácio**, considerando que a munícipe reúne os critérios de elegibilidade fundamentais para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

14.2. REGISTO N.º 15.120/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO-----

---- Relativamente ao assunto supramencionado, foi apresentada a informação registada sob o n.º 15.120/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de **Carma Edite Sobreira Filipe**, considerando que a munícipe reúne os respetivos critérios. ----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

14.3. REGISTO N.º 15.531/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 15.531/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social para doméstico, de **João António Caetano de Magalhães**, considerando que o munícipe reúne os critérios de elegibilidade fundamentais para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

14.4. REGISTO N.º 18.629/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 18.629/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social para doméstico, de **Deisilane Maciel Gomes Lopes**, considerando que a munícipe reúne os respetivos critérios.--

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

14.5. REGISTO N.º 17.862/2025 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA---

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 17.862/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de apoio alimentar e de donativos em vestuário, calçado, têxteis, brinquedos e outros materiais, efetuado por **Margarida Gonçalves Junqueira**. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

14.6. REGISTO N.º 15.071/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO-----

---- Na sequência da reavaliação do processo de atribuição de tarifa de venda de água para família numerosa, de que é titular **David Gonçalves**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 15.071/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

benefício, por se verificar que o agregado familiar reúne as condições necessárias para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM ASSUNTO. -----

14.7. REGISTO N.º 15.615/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO-----

---- No seguimento da reavaliação do processo de atribuição de tarifa de venda de água para família numerosa, de que é titular **Diogo Miguel Ferreira Barbosa**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 15.615/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do benefício, em virtude de o agregado familiar reunir os respetivos critérios. ---

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM REFERÊNCIA. -----

14.8. REGISTO N.º 17.421/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO-----

---- Na sequência da reavaliação do processo de atribuição de tarifa de venda de água para família numerosa, de que é titular **Benilde Sofia Ferreira de Sousa Silva Fernandes**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 17.421/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do benefício, por se verificar que o agregado familiar continua a reunir as condições necessárias para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM ASSUNTO. -----

14.9. REGISTO N.º 17.693/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO-----

---- No âmbito da reavaliação do processo de atribuição da tarifa de venda de água para família numerosa, de que é titular **Gilda Isabel Conde Simões**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 17.693/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do benefício, por se verificar que o agregado familiar reúne as condições necessárias para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM REFERÊNCIA. -----

14.10. REGISTO N.º 17.955/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO-----

---- Na sequência da reavaliação do processo de atribuição de tarifa de venda de água para família numerosa, de que é titular **Elisabete Pereira Batista**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 17.955/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do benefício, por se verificar que o agregado familiar continua a reunir as condições necessárias para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM ASSUNTO. -----

14.11. REGISTO N.º 17.985/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO-----

---- No âmbito da reavaliação do processo de atribuição da tarifa de venda de água para família numerosa, de que é titular **Flávia Maria Baptista Neves**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 17.985/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do benefício, em virtude de o agregado familiar reunir os respetivos critérios. ---

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM REFERÊNCIA. -----

14.12. REGISTO N.º 18.494/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO-----

---- No seguimento da reavaliação do processo de atribuição de tarifa de venda de água para família numerosa, de que é titular **Duarte Rafael Santos Sousa Fonseca**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 18.494/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do benefício, por se verificar que o agregado familiar reúne as condições necessárias para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM ASSUNTO. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

14.13. REGISTO N.º 18.667/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO-----

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 18.667/2025, **Valéria Neves Marques Joaquim**, informou esta Câmara Municipal de que, no âmbito do assunto acima mencionado, não reúne as devidas condições.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço de Ação Social e Saúde** prestou a informação registada sob o n.º 18.798/2025, a propor a revogação da atribuição da referida tarifa, com dispensa da respetiva audiência, ao abrigo da alínea e), do n.º 1, do artigo 124.º, do Código do Procedimento Administrativo e o arquivamento do processo.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM ASSUNTO E ARQUIVAR O PROCESSO.-----

14.14. REGISTO N.º 18.818/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO-----

---- Na sequência da reavaliação do processo de atribuição de tarifa de venda de água para família numerosa, de que é titular **Jacinta Maria Marques Freire e Sá**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 18.818/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do benefício, por se verificar que o agregado familiar reúne as condições necessárias para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM ASSUNTO.-----

14.15. REGISTO N.º 19.427/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO-----

---- No seguimento da reavaliação do processo de atribuição de tarifa de venda de água para família numerosa, de que é titular **Taras Boychuk**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 19.427/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do benefício, por se verificar que o agregado familiar continua a reunir as condições necessárias para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM REFERÊNCIA.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

14.16. REGISTO N.º 15.580/2025 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- No seguimento da exposição registada sob o n.º 15.580/2025, de **Márcia Daniela Oliveira Domingues**, a mencionar os motivos que originaram a entrega da documentação, relativa ao pagamento da 3.ª tranche do apoio em assunto, fora do prazo estipulado para o efeito, foi apresentada a informação registada sob o n.º 16.602/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a deixar à consideração superior a decisão a tomar.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, SEM PENALIZAÇÃO, CONSIDERANDO OS MOTIVOS INVOCADOS.-----

14.17. REGISTO N.º 15.181/2025 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 15.181/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, que se passa a reproduzir: “No âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade e à Infância (Edital n.º 228/2020, publicado no Diário da República em 11/02/2020) procedeu-se à análise das candidaturas. -----

---- 1. Verifica-se que as candidaturas foram instruídas nos termos do n.º 1, do artigo 6.º e estão ao abrigo do cabimento n.º 565/2025, de 29/01/2025, conforme tabela seguinte: -----

N.º	MGD/Processo	Identificação do Requerente	Parecer Técnico	Rendimento <i>per capita</i>	Valor a atribuir	Proposta de decisão
NAT 1/2025	E – 103924/2024	Carolina Beatriz Moniz Tavares	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º. - A candidatura não foi entregue dentro do prazo previsto no n.º 1, do artigo 7.º. A mesma foi apresentada nos serviços em dezembro de 2024 tendo a criança nascido a 1/11/2023, não cumprindo o prazo dos 3 meses após o nascimento.	198,07€	c)700,00€	Deferir com penalização das 2 primeiras tranches
	2024/650.10.004/229					
NAT 2/2025	E – 11614/2025	Miguel Pedro de Oliveira Custódio	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	Modalidade valor mais reduzido	a)500,00€	Deferir
	2025/650.10.004/1					



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

NAT 3/2025	E – 11634/2025	Custódia Fernandes dos Reis	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5 - A candidatura enquadra-se na situação prevista no n.º 3, do art.º 5.º uma vez que a criança não é registada como natural do Concelho de Ourém, pelo que terá "... uma redução do apoio de 10% do valor a que tiver direito".	534,27€	a)450,00€	Deferir
	2025/650.10.004/2					
NAT 4/2025	E – 11649/2025	Carina Gomes Vieira	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	715,10€	a)500,00€	Deferir
	2025/650.10.004/3					
NAT 5/2025	E – 11683/2025	Hozana Botelho Nascimento Assumpção	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	673,55€	a)500,00€	Deferir
	2025/650.10.004/4					
NAT 6/2025	E – 11685/2025	Cláudia Alexandra Matos Lopes	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	Modalidade valor mais reduzido	a)500,00€	Deferir
	2025/650.10.004/5					
NAT 7/2025	E – 11693/2005	Tetiana Varenky	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	524,44€	a)500,00€	Deferir
	2025/650.10.004/6					
NAT 8/2025	E – 11715/2025	Sónia Neves Oliveira da Costa	- A candidatura enquadra-se na situação prevista no n.º 3, do art.º 5.º uma vez que a criança não é registada como natural do Concelho de Ourém, pelo que terá "... uma redução do apoio de 10% do valor a que tiver	1132,08€	a)450,00€	Deferir
	2025/650.10.004/7					



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

			direito".			
NAT 9/2005	E – 11719/2025	Leida Tattiana Coronado Contreras	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º. - A candidatura não foi entregue dentro do prazo previsto no nº 1, do artigo 7.º. A mesma foi apresentada nos serviços a 21/01/2025, tendo a criança nascido a 30/09/2024, não cumprindo o prazo dos 3 meses após o nascimento.	372,73€	b)600,00€	Deferir com penalização da 1ª tranche
	2025/650.10.004/8					
NAT 10/2025	E – 11764/2025	Verónica Carreira Rodrigues	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	89,18€	d)800,00€	Deferir
	2025/650.10.004/9					
NAT 11/2025	E – 11767/2025	Ibtissame Elotmani	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	258,37€	c)700,00€	Deferir
	2025/650.10.004/10					
NAT 12/2025	E – 11812/2025	Sandra Filipa Freitas Henriques	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	Modalidade valor mais reduzido	a)500,00€	Deferir
	2025/650.10.004/11					
NAT 13/2025	E – 11812/2025	Sara Joana Martinho António Tavares	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	206,25€	b)700,00€	Deferir
	2025/650.10.004/12					
NAT 14/2025	E – 11914/2025	Ivone dos Santos Vieira	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	666,83€	a)500,00€	Deferir
	2025/650.10.004/13					



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

NAT 15/2025	E – 11923/2025	Ana Rita Oliveira	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5 - A candidatura enquadra-se na situação prevista no n.º 3, do art.º 5.º uma vez que a criança não é registada como natural do Concelho de Ourém, pelo que terá "... uma redução do apoio de 10% do valor a que tiver direito".	865,14€	a)450,00€	Deferir
	2025/650.10.004/14					

---- 2. Prevê-se o seguinte cronograma de plano de pagamento, salientando que os pagamentos para os anos n+1 e n+2 estão condicionados à reavaliação do processo, assim como, o desbloqueamento da verba total está dependente da apresentação do comprovativo das despesas, nos termos do artigo 8.º do Regulamento, e da situação contributiva e tributária do(a) candidato(a): -----

NAT	Valor do Apoio por Ano	1.ª, 3.ª e 5.ª tranches		2.ª, 4.ª e 6.ª tranches		Proposta de penalização
		Valor	Data de pagamento	Valor	Data de pagamento	
NAT 1/2025	700,00€	350,00€	Julho/setembro 2024	350,00€	Janeiro/março 2025	Deferir com o não pagamento das 2 primeiras tranches
	700,00€	350,00€	Julho/setembro 2025	350,00€	Janeiro/março 2027	
	700,00€	350,00€	Julho/setembro 2027	350,00€	Janeiro/março 2028	
NAT 2/2025	500,00€	250,00€	Julho/setembro 2025	250,00€	Janeiro/março 2026	-----
	500,00€	250,00€	Julho/setembro 2026	250,00€	Janeiro/março 2027	
	500,00€	250,00€	Julho/setembro 2027	250,00€	Janeiro/março 2028	
NAT 3/2025	450,00€	225,00€	Julho/setembro 2025	225,00€	Janeiro/março 2026	-----
	450,00€	225,00€	Julho/setembro 2026	225,00€	Janeiro/março 2027	
	450,00€	225,00€	Julho/setembro 2027	225,00€	Janeiro/março 2028	
NAT 4/2025	500,00€	250,00€	Julho/setembro 2025	250,00€	Janeiro/março 2026	-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

	500,00€	250,00€	Julho/setembro 2026	250,00€	Janeiro/março 2027	
	500,00€	250,00€	Julho/setembro 2027	250,00€	Janeiro/março 2028	
NAT 5/2025	500,00€	250,00€	Julho/setembro 2025	250,00€	Janeiro/março 2026	-----
	500,00€	250,00€	Julho/setembro 2026	250,00€	Janeiro/março 2027	
	500,00€	250,00€	Julho/setembro 2027	250,00€	Janeiro/março 2028	
NAT 6/2025	500,00€	250,00€	Julho/setembro 2025	250,00€	Janeiro/março 2026	-----
	500,00€	250,00€	Julho/setembro 2026	250,00€	Janeiro/março 2027	
	500,00€	250,00€	Julho/setembro 2027	250,00€	Janeiro/março 2028	
NAT 7/2025	500,00€	250,00€	Julho/setembro 2025	250,00€	Janeiro/março 2026	-----
	500,00€	250,00€	Julho/setembro 2026	250,00€	Janeiro/março 2027	
	500,00€	250,00€	Julho/setembro 2027	250,00€	Janeiro/março 2028	
NAT 8/2025	450,00€	225,00€	Julho/setembro 2025	225,00€	Janeiro/março 2026	-----
	450,00€	225,00€	Julho/setembro 2026	225,00€	Janeiro/março 2027	
	450,00€	225,00€	Julho/setembro 2027	225,00€	Janeiro/março 2028	
NAT 9/2025	600,00€	300,00€	Janeiro/março 2025	300,00€	Julho/setembro 2025	Deferir com o não pagamento da 1ª tranche
	600,00€	300,00€	Janeiro/março 2026	300,00€	Julho/setembro 2026	
	600,00€	300,00€	Janeiro/março 2027	300,00€	Julho/setembro 2027	
NAT 10/2025	800,00€	400,00€	Julho/setembro 2025	400,00€	Janeiro/março 2026	-----
	800,00€	400,00€	Julho/setembro 2026	400,00€	Janeiro/março 2027	
	800,00€	400,00€	Julho/setembro 2027	400,00€	Janeiro/março 2028	
NAT 11/2025	700,00€	350,00€	Julho/setembro 2025	350,00€	Janeiro/março 2026	-----
	700,00€	350,00€	Julho/setembro 2026	350,00€	Janeiro/março 2027	
	700,00€	350,00€	Julho/setembro 2027	350,00€	Janeiro/março 2028	
NAT 12/2025	500,00€	250,00€	Julho/setembro 2025	250,00€	Janeiro/março 2026	-----
	500,00€	250,00€	Julho/setembro 2026	250,00€	Janeiro/março 2027	
	500,00€	250,00€	Julho/setembro 2027	250,00€	Janeiro/março 2028	



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

NAT 13/2025	700,00€	350,00€	Julho/setembro 2025	350,00€	Janeiro/março 2026	
	700,00€	350,00€	Julho/setembro 2026	350,00€	Janeiro/março 2027	
	700,00€	350,00€	Julho/setembro 2027	350,00€	Janeiro/março 2028	
NAT 15/2025	450,00€	225,00€	Julho/setembro 2025	225,00€	Janeiro/março 2026	
	450,00€	225,00€	Julho/setembro 2026	225,00€	Janeiro/março 2027	
	450,00€	225,00€	Julho/setembro 2027	225,00€	Janeiro/março 2028	

----Face ao exposto, propõe-se:-----

- a) deferir as candidaturas; -----
- b) atribuir o apoio financeiro no valor proposto, nos termos do Regulamento de Apoio à Natalidade e à Infância;-----
- c) após a decisão, os **processos sejam encaminhados para a DGF para comprometer a atribuição deste apoio financeiro** aos requerentes e que a mesma reencaminhe o processo ao SASS para os devidos efeitos. -----

---- À consideração superior.”. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 24 de fevereiro findo, a referir que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM AS DECISÕES PROPOSTAS NA INFORMAÇÃO ACIMA TRANSCRITA, PARA CADA CANDIDATURA E COM OS RESPETIVOS VALORES DOS APOIOS A ATRIBUIR. -----

14.18. REGISTO N.º 15.222/2025 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 15.222/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, que se passa a reproduzir: “No âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade e à Infância (Edital n.º 228/2020, publicado no Diário da República em 11/02/2020) procedeu-se à análise das candidaturas. -----

---- 1. Verifica-se que as candidaturas foram instruídas nos termos do n.º 1, do artigo 6.º e estão ao abrigo do cabimento n.º 565/2025, de 29/01/2025, conforme tabela seguinte: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

N.º	MGD/Processo	Identificação do Requerente	Parecer Técnico	Rendimento <i>per capita</i>	Valor a atribuir	Proposta de decisão
NAT 16/2025	E – 11959/2025	Rebeca Sofia Filipe Bento	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	747,16€	a)500,00€	Deferir
	2025/650.10.004/16					
NAT 17/2025	E –11961 /2025	Lénia Sofia Duarte Vieira	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	1632,46€	a)500,00€	Deferir
	2025/650.10.004/15					
NAT 18/2025	E – 12052/2025	Daniela Figueiredo Gomes de Oliveira	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	Modalidade de valor mais reduzido	a)500,00€	Deferir
	2025/650.10.004/17					
NAT 19/2025	E – 12055/2025	Pedro José Borralho de Almeida	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	884,59€	a)500,00€	Deferir
	2025/650.10.004/18					
NAT 20/2025	E – 12056/2025	Carolina de Carvalho Pereira	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º. - A candidatura não foi entregue dentro do prazo previsto no n.º 1, do artigo 7.º. A mesma foi apresentada nos serviços a 14/01/2025, tendo a criança nascido a 30/05/2024, não cumprindo o prazo dos 3 meses após o nascimento.	786,46€	a)500,00€	Deferir com penalização da primeira tranche
	2025/650.10.004/19					
NAT 21/2025	E – 12082/2025	Melanie Batista Pinheiro	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	1544,71€	a)500,00€	Deferir
	2025/650.10.004/20					



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

NAT 24/2025	E – 12556/2025	Ema Filipa Antunes Vieira	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	969,99€	a)500,00€	Deferir
	2025/650.10.004/24					
NAT 27/2025	E – 13532/2025	Marisa Henriques Rodrigues	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	946,94€	a)500,00€	Deferir
	2025/650.10.004/26					

---- 2. Prevê-se o seguinte cronograma de plano de pagamento, salientando que os pagamentos para os anos n+1 e n+2 estão condicionados à reavaliação do processo, assim como, o desbloqueamento da verba total está dependente da apresentação do comprovativo das despesas, nos termos do artigo 8.º do Regulamento, e da situação contributiva e tributária do(a) candidato(a): -----

NAT	Valor do Apoio por Ano	1.ª, 3.ª e 5.ª tranches		2.ª, 4.ª e 6.ª tranches		Proposta de penalização
		Valor	Data de pagamento	Valor	Data de pagamento	
NAT 16 /2025	500,00€	250,00€	Julho/setembro 2025	250,00€	Janeiro/março 2026	
	500,00€	250,00€	Julho/setembro 2026	250,00€	Janeiro/março 2027	
	500,00€	250,00€	Julho/setembro 2027	250,00€	Janeiro/março 2028	
NAT 17 /2025	500,00€	250,00€	Julho/setembro 2025	250,00€	Janeiro/março 2026	
	500,00€	250,00€	Julho/setembro 2026	250,00€	Janeiro/março 2027	
	500,00€	250,00€	Julho/setembro 2027	250,00€	Janeiro/março 2028	
NAT 18/2025	500,00€	250,00€	Julho/setembro 2025	250,00€	Janeiro/março 2026	
	500,00€	250,00€	Julho/setembro 2026	250,00€	Janeiro/março 2027	
	500,00€	250,00€	Julho/setembro 2027	250,00€	Janeiro/março 2028	
NAT 19/2025	500,00€	250,00€	Julho/setembro 2025	250,00€	Janeiro/março 2026	
	500,00€	250,00€	Julho/setembro 2026	250,00€	Janeiro/março 2027	
	500,00€	250,00€	Julho/setembro 2027	250,00€	Janeiro/março 2028	
NAT 20/2025	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2025	250,00€	Julho/setembro 2025	Deferir com penalização da primeira tranche
	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2026	250,00€	Julho/setembro 2026	



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2027	250,00€	Julho/setembro 2027	
NAT 21/2025	500,00€	250,00€	Julho/setembro 2025	250,00€	Janeiro/março 2026	
	500,00€	250,00€	Julho/setembro 2026	250,00€	Janeiro/março 2027	
	500,00€	250,00€	Julho/setembro 2027	250,00€	Janeiro/março 2028	
NAT 24/2025	500,00€	250,00€	Julho/setembro 2025	250,00€	Janeiro/março 2026	
	500,00€	250,00€	Julho/setembro 2026	250,00€	Janeiro/março 2027	
	500,00€	250,00€	Julho/setembro 2027	250,00€	Janeiro/março 2028	
NAT 27/2025	500,00€	250,00€	Julho/setembro 2025	250,00€	Janeiro/março 2026	
	500,00€	250,00€	Julho/setembro 2026	250,00€	Janeiro/março 2027	
	500,00€	250,00€	Julho/setembro 2027	250,00€	Janeiro/março 2028	

---- Face ao exposto, propõe-se:-----

- a) deferir as candidaturas;-----
- b) atribuir o apoio financeiro no valor proposto, nos termos do Regulamento de Apoio à Natalidade e à Infância;-----
- c) após a decisão, os **processos sejam encaminhados para a DGF para comprometer a atribuição deste apoio financeiro** aos requerentes e que a mesma reencaminhe o processo ao SASS para os devidos efeitos.-----

---- À consideração superior,”.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 24 de fevereiro findo, a referir que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM AS DECISÕES PROPOSTAS NA INFORMAÇÃO ACIMA TRANSCRITA, PARA CADA CANDIDATURA E COM OS RESPETIVOS VALORES DOS APOIOS A ATRIBUIR. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

14.19. REGISTO N.º 15.376/2025 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apresentada a exposição registada sob o n.º 15.376/2025, de **Marina Santos Ferreira**, a solicitar a reapreciação do processo relativo ao apoio à natalidade e à infância, de que é titular, no âmbito do não pagamento da 4.ª tranche.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço de Ação Social e Saúde** prestou a informação registada sob o n.º 15.421/2025, a deixar à consideração superior a decisão a tomar. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO.-----

14.20. REGISTO N.º 15.448/2025 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 15.448/2025, **Marc Jorge Martins de Abreu**, solicitou, pelos motivos que especifica, a reapreciação do processo relativo ao apoio à natalidade e à infância, de que é titular, face ao não pagamento da 3.ª tranche. -----

---- O **Serviço de Ação Social e Saúde**, ouvido sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 15.508/2025, a deixar à consideração superior a decisão a tomar. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

14.21. REGISTO N.º 15.523/2025 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apreciada a exposição registada sob o n.º 15.523/2025, de **Sónia Lopes Coelho**, a solicitar a reapreciação do processo relativo ao apoio à natalidade e à infância, de que é titular, no âmbito do não pagamento da 6.ª tranche, por entender que os fundamentos apresentados não são aceitáveis. -----

---- O **Serviço de Ação Social e Saúde**, ouvido sobre o assunto, prestou a sua informação registada sob o n.º 15.538/2025, a deixar à consideração superior a decisão a tomar. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO.-----

14.22. REGISTO N.º 15.680/2025 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 15.680/2025, **Dália Pereira Marques**, solicitou, pelos motivos que especifica, a reapreciação do processo relativo ao apoio à natalidade e à infância, de que é titular, no âmbito do não pagamento da 6.ª tranche. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O **Serviço de Ação Social e Saúde**, ouvido sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 15.690/2025, a deixar à consideração superior a decisão a tomar. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO.-----

14.23. REGISTO N.º 15.725/2025 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apresentada a exposição registada sob o n.º 15.725/2025, de **Margarida Matias Baptista**, a solicitar a reapreciação do processo relativo ao apoio à natalidade e à infância, de que é titular, no âmbito do não pagamento da 2.ª tranche e a prestar os esclarecimentos que considera pertinentes ao deferimento do seu pedido. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço de Ação Social e Saúde** prestou a sua informação registada sob o n.º 15.730/2025, a deixar à consideração superior a decisão a tomar. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO.-----

14.24. REGISTO N.º 18.468/2025 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 18.468/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, que a seguir se transcreve: “No âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade e à Infância (Edital n.º 228/2020, publicado no Diário da República em 11/02/2020) procedeu-se à análise das candidaturas. -----

---- 1. Verifica-se que as candidaturas foram instruídas nos termos do n.º 1, do artigo 6.º e estão ao abrigo do cabimento n.º 565/2025, de 29/01/2025, conforme tabela seguinte: -----

N.º	MGD/Processo	Identificação do Requerente	Parecer Técnico	Rendimento <i>per capita</i>	Valor a atribuir	Proposta de decisão
NAT 22/2025	E – 12218/2025	Vanessa Ferreira de Freitas	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º. - O cônjuge da requerente é bombeiro, e de acordo com a alínea c) do n.º 1, do artigo 8º do edital 1010/2019, de 9/09/2019, terá um acréscimo de 10% do valor atribuído.	878,32€	a)550,00€	Deferir
	2025/650.10.004/21					
NAT 23/2025	E –12364 /2025	Sara Alexandra Marcelo Rodrigues	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º. - A candidatura enquadra-se na situação prevista no n.º 3,	Modalidade de valor mais reduzido	a)450,00€	Deferir
	2025/650.10.004/22					



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

			do art.º 5.º uma vez que a criança não é registada como natural do Concelho de Ourém, pelo que terá "... uma redução do apoio de 10% do valor a que tiver direito".			
NAT 25/2025	E – 12724/2025	José Gleyson Ribeiro de Barros	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na alínea c) do n.º 2 do artigo 5.º.	145,84€	c)700.00€	Deferir
	2025/650.10.004/25					
NAT 26/2025	E – 12740/2025	Maria Inês Lopes Ribeiro	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º. - A candidatura enquadra-se na situação prevista no n.º 3, do art.º 5.º uma vez que a criança não é registada como natural do Concelho de Ourém, pelo que terá "... uma redução do apoio de 10% do valor a que tiver direito". - Tratando-se de uma família monoparental a requerente apresentou a declaração do progenitor referindo que "... não me irei candidatar ao apoio à natalidade e à infância ...", de acordo com a alínea g), do n.º 1 do artigo 6.º.	463,80€	a)450,00€	Deferir
	2025/650.10.004/23					
NAT 28/2025	E – 15105/2025	Sidnei Martins Ribeiro	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º. - A candidatura não foi entregue dentro do prazo previsto no n.º 1, do artigo 7.º. A mesma foi apresentada nos serviços a 30/01/2025, tendo a criança nascido a 07/10/2024, não cumprindo o prazo dos 3 meses após o nascimento. - A candidatura enquadra-se na situação prevista no n.º 3, do art.º 5.º uma vez que a criança não é registada como natural do Concelho de Ourém, pelo que terá "... uma redução do apoio de 10% do valor a que tiver direito".	655,29€	a)450,00€	Deferir com penalização da primeira tranche
	2025/650.10.004/27					
NAT 29/2025	E – 15379/2025	Sara Alexandra Vieira Alves	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º. - A candidatura enquadra-se na situação prevista no n.º 3, do art.º 5.º uma vez que a criança não é registada como natural do Concelho de Ourém, pelo que terá "... uma redução do apoio de 10% do valor a que tiver direito".	4915,20€	a)450,00€	Deferir
	2025/650.10.004/28					
NAT 30/2025	E – 15387/2025	Maria Goreti Pereira	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1,	478,16€	a)500,00€	Deferir



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

	2025/650.10.004/29	Ferreira	do artigo 4.º, enquadrando -se na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º. -Tratando-se de uma família monoparental a requerente apresentou a declaração do progenitor referindo que "...não me irei candidatar ao apoio à natalidade e à infância ...", de acordo com a alínea g), do n.º 1 do artigo 6.º.			
NAT 31/2025	E -15527/2025	Paula Rodrigues Matos	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º. - A candidatura enquadra-se na situação prevista no n.º 3, do art.º 5.º uma vez que a criança não é registada como natural do Concelho de Ourém, pelo que terá "... uma redução do apoio de 10% do valor a que tiver direito".	735,13€	a)450,00€	Deferir
	2025/650.10.004/30					
NAT 32/2025	E -15530/2025	Joana Rita Pereira Antunes	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º. -Tratando-se de uma família monoparental a requerente apresentou a declaração do progenitor referindo que "...não me irei candidatar ao apoio à natalidade e à infância ...", de acordo com a alínea g), do n.º 1 do artigo 6.º.	757,94€	a)500,00€	Deferir
	2025/650.10.004/31					
NAT 33/2025	E - 16913/2025	Ânia Cíntia de Oliveira Santos	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º.	1286,36€	a)500,00€	Deferir
	2025/650.10.004/32					
NAT 34/2025	E - 16978/2025	Dilan Bilreiro Branco	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º.	546,43€	a)500,00€	Deferir
	2025/650.10.004/35					
NAT 35/2025	E - 17356/2025	Rafael Santos Sousa	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º.	288,45€	b)600,00€	Deferir
	2025/650.10.004/34					
NAT 36/2025	E - 18034/2025	Bruno Miguel Marques César	Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º. - A candidatura enquadra-se na situação prevista no n.º 3, do art.º 5.º uma vez que a criança não é registada como natural do Concelho de Ourém, pelo que terá "... uma redução do apoio de 10% do valor a que tiver direito".	Modalidade de valor mais reduzido	a)450,00€	Deferir
	2025/650.10.004/36					



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

NAT 37/2025	E – 18148/2025	Maria do Rosário Bastardo de Miranda Boavida	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º.	1427,47€	a)500,00€	Deferir
	2025/650.10.004/37					
NAT 38/2025	E – 18149/2025	Ana Raquel Marques Gaspar	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º.	697,34€	a)500,00€	Deferir
	2025/650.10.004/38					
NAT 39/2025	E – 18276/2025	Vânia Marques Cabral	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º.	2280,30€	a)500,00€	Deferir
	2025/650.10.004/39					
NAT 40/2025	E – 18278/2025	Beatriz Vaz Henriques	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º.	858,05€	a)500,00€	Deferir
	2025/650.10.004/41					

---- 2. Prevê-se o seguinte cronograma de plano de pagamento, salientando que os pagamentos para os anos n+1 e n+2 estão condicionados à reavaliação do processo, assim como, o desbloqueamento da verba total está dependente da apresentação do comprovativo das despesas, nos termos do artigo 8.º do Regulamento, e da situação contributiva e tributária do(a) candidato(a): -----

NAT	Valor do Apoio por Ano	1.ª, 3.ª e 5.ª tranches		2.ª, 4.ª e 6.ª tranches		Proposta de penalização	
		Valor	Data de pagamento	Valor	Data de pagamento		
NAT 22 /2025	550,00€	275,00€	Julho/setembro 2025	275,00€	Janeiro/março 2026		
	550,00€	275,00€	Julho/setembro 2026	275,00€	Janeiro/março 2027		
	550,00€	275,00€	Julho/setembro 2027	275,00€	Janeiro/março 2028		
NAT 23 /2025	450,00€	225,00€	Julho/setembro 2025	225,00€	Janeiro/março 2026		
	450,00€	225,00€	Julho/setembro 2026	225,00€	Janeiro/março 2027		
	450,00€	225,00€	Julho/setembro 2027	225,00€	Janeiro/março 2028		
NAT 25/2025	700,00€	350,00€	Julho/setembro 2025	350,00€	Janeiro/março 2026		
	700,00€	350,00€	Julho/setembro 2026	350,00€	Janeiro/março 2027		
	700,00€	350,00€	Julho/setembro 2027	350,00€	Janeiro/março 2028		
NAT 26/2025	450,00€	225,00€	Julho/setembro 2025	225,00€	Janeiro/março 2026		
	450,00€	225,00€	Julho/setembro 2026	225,00€	Janeiro/março 2027		
	450,00€	225,00€	Julho/setembro	225,00€	Janeiro/março		



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

			2027		2028		
NAT 28/2025	450,00€	225,00€	Julho/setembro 2025	225,00€	Janeiro/março 2026	Deferir com penalização da primeira tranche	
	450,00€	225,00€	Julho/setembro 2026	225,00€	Janeiro/março 2027		
	450,00€	225,00€	Julho/setembro 2027	225,00€	Janeiro/março 2028		
NAT 29/2025	450,00€	225,00€	Julho/setembro 2025	225,00€	Janeiro/março 2026		
	450,00€	225,00€	Julho/setembro 2026	225,00€	Janeiro/março 2027		
	450,00€	225,00€	Julho/setembro 2027	225,00€	Janeiro/março 2028		
NAT 30/2025	500,00€	250,00€	Julho/setembro 2025	250,00€	Janeiro/março 2026		
	500,00€	250,00€	Julho/setembro 2026	250,00€	Janeiro/março 2027		
	500,00€	250,00€	Julho/setembro 2027	250,00€	Janeiro/março 2028		
NAT 31/2025	450,00€	225,00€	Julho/setembro 2025	225,00€	Janeiro/março 2026		
	450,00€	225,00€	Julho/setembro 2026	225,00€	Janeiro/março 2027		
	450,00€	225,00€	Julho/setembro 2027	225,00€	Janeiro/março 2028		
NAT 32/2025	500,00€	250,00€	Julho/setembro 2025	250,00€	Janeiro/março 2026		
	500,00€	250,00€	Julho/setembro 2026	250,00€	Janeiro/março 2027		
	500,00€	250,00€	Julho/setembro 2027	250,00€	Janeiro/março 2028		
NAT 33/2025	500,00€	250,00€	Julho/setembro 2025	250,00€	Janeiro/março 2026		
	500,00€	250,00€	Julho/setembro 2026	250,00€	Janeiro/março 2027		
	500,00€	250,00€	Julho/setembro 2027	250,00€	Janeiro/março 2028		
NAT 34/2025	500,00€	250,00€	Julho/setembro 2025	250,00€	Janeiro/março 2026		
	500,00€	250,00€	Julho/setembro 2026	250,00€	Janeiro/março 2027		
	500,00€	250,00€	Julho/setembro 2027	250,00€	Janeiro/março 2028		
NAT 35/2025	600,00€	300,00€	Julho/setembro 2025	300,00€	Janeiro/março 2026		
	600,00€	300,00€	Julho/setembro 2026	300,00€	Janeiro/março 2027		
	600,00€	300,00€	Julho/setembro 2027	300,00€	Janeiro/março 2028		
NAT 36/2025	450,00€	225,00€	Julho/setembro 2025	225,00€	Janeiro/março 2026		
	450,00€	225,00€	Julho/setembro	225,00€	Janeiro/março		



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

			2026		2027		
	450,00€	225,00€	Julho/setembro 2027	225,00€	Janeiro/março 2028		
NAT 37/2025	500,00€	250,00€	Julho/setembro 2025	250,00€	Janeiro/março 2026		
	500,00€	250,00€	Julho/setembro 2026	250,00€	Janeiro/março 2027		
	500,00€	250,00€	Julho/setembro 2027	250,00€	Janeiro/março 2028		
NAT 38/2025	500,00€	250,00€	Julho/setembro 2025	250,00€	Janeiro/março 2026		
	500,00€	250,00€	Julho/setembro 2026	250,00€	Janeiro/março 2027		
	500,00€	250,00€	Julho/setembro 2027	250,00€	Janeiro/março 2028		
NAT 39/2025	500,00€	250,00€	Julho/setembro 2025	250,00€	Janeiro/março 2026		
	500,00€	250,00€	Julho/setembro 2026	250,00€	Janeiro/março 2027		
	500,00€	250,00€	Julho/setembro 2027	250,00€	Janeiro/março 2028		
NAT 40/2025	500,00€	250,00€	Julho/setembro 2025	250,00€	Janeiro/março 2026		
	500,00€	250,00€	Julho/setembro 2026	250,00€	Janeiro/março 2027		
	500,00€	250,00€	Julho/setembro 2027	250,00€	Janeiro/março 2028		

----Face ao exposto, propõe-se:-----

- a) deferir as candidaturas; -----
- b) atribuir o apoio financeiro no valor proposto, nos termos do Regulamento de Apoio à Natalidade e à Infância;-----
- c) após a decisão, os **processos sejam encaminhados para a DGF para comprometer a atribuição deste apoio financeiro** aos requerentes e que a mesma reencaminhe o processo ao SASS para os devidos efeitos. -----

---- À consideração superior.”. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 24 de fevereiro findo, a referir que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM AS DECISÕES PROPOSTAS NA INFORMAÇÃO ACIMA TRANSCRITA, PARA



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

CADA CANDIDATURA E COM OS RESPETIVOS VALORES DOS APOIOS A ATRIBUIR. -----

OOXXXOO

ooo

15. SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO-----

15.1. REGISTO N.º 14.803/2025 - OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA - PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES -----

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 14.803/2025, **Susana Rute Silva Pereira** solicitou autorização para proceder ao pagamento do montante de 260,44€, referente à taxa devida por ocupação de espaço público com esplanada, em 2025, em quatro prestações. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Secção de Licenciamentos não Urbanísticos** exarou no processo uma informação, datada de 19 de fevereiro findo, a referir que o pedido tem enquadramento no artigo 14.º, do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém, sugerindo a periodicidade mensal (no valor de 65,11€), vencendo ao primeiro dia de cada mês, sendo que a falta de pagamento de qualquer prestação, implica o vencimento imediato de todas as outras, assegurando-se a execução fiscal da dívida remanescente, de conformidade com o estipulado no n.º 5, do referido artigo. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O PAGAMENTO DA VERBA DE **260,44€**, EM QUATRO PRESTAÇÕES MENSIS DE IGUAL VALOR, COM INÍCIO EM ABRIL DE 2025.-----

15.2. REGISTO N.º 16.329/2025 – “PROCESSO DISCIPLINAR N.º 01/2025/SAJ” -----

---- Foi apresentado o Relatório final registado sob o n.º 16.329/2025, do **Setor de Assessoria Jurídica**, sobre o processo disciplinar acima referenciado, instaurado ao trabalhador **Nuno Jorge Marques dos Santos**, a propor, considerando a descrição dos factos ocorridos e as provas reunidas e conforme o disposto no artigo 189.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, que seja aplicada ao trabalhador a sanção disciplinar de repreensão escrita, prevista na alínea a), do n.º 1, do artigo 180.º, caracterizada no n.º 1, do artigo 181.º, com os efeitos previstos no n.º 1, do artigo 182.º, conjugados com o artigo 184.º, todos do referido diploma legal.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APLICAR AO TRABALHADOR **NUNO JORGE MARQUES DOS SANTOS**, A SANÇÃO DISCIPLINAR DE REPREENSÃO ESCRITA, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA LEI



Fl.67
03/03/2025

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS E NOTIFICÁ-LO DA PRESENTE
DECISÃO, DE ACORDO COM O N.º 1, DO ARTIGO 214.º, DA REFERIDA LEI. -----

OOXXXXOO

ooo

---- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da
qual, para constar, foi pelo Chefe da Divisão de Gestão Financeira, elaborada a presente ata,
que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente.-----

---- Ourém, Divisão de Gestão Financeira do Município, 03 de março de 2025. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

LUÍS MIGUEL
MARQUES
GROSSINHO
COUTINHO
ALBUQUERQUE

Assinado de forma digital por LUÍS MIGUEL
MARQUES GROSSINHO COUTINHO
ALBUQUERQUE
DN: c=PT, o=Município de Ourém,
2.5.4.97=VATPT-501280740,
serialNumber=IDCPT-07360309,
sn=MARQUES GROSSINHO COUTINHO
ALBUQUERQUE, givenName=LUÍS MIGUEL,
ou=Presidente da Câmara, ou=Artigo 34º e
35º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro,
ou=RemoteQSCDManagement, cn=LUÍS
MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO
ALBUQUERQUE
Dados: 2025.03.19 16:55:38 Z

O SECRETÁRIO,

Assinado por: **FERNANDO LUÍS GASPAR DA SILVA
PEREIRA MARQUES**
Num. de Identificação: 10782353
Data: 2025.03.20 10:06:49+00'00'



CARTÃO DE CIDADÃO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Fl.68
03/03/2025
Anexo I

**ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL MARCADA PARA 03/03/2025**

**= PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 52.º, DO ANEXO I À LEI
N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL**

1. PRESIDÊNCIA

1.1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

1.1.1. Aprovação da ata da reunião de Câmara de 17 de fevereiro de 2025

1.1.2. Registo n.º 17.753/2025 – Proposta de revisão do “Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos à Fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar nas Unidades de Saúde de Ourém” – Consulta pública

1.2. GABINETE DE SALUBRIDADE ANIMAL E SAÚDE PÚBLICA

1.2.1. Registo n.º 6327/2025 – Apoio à esterilização de animais de companhia

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

2.0.1. Registo n.º 65.555-A/2024 – Alienação de veículos pesados de passageiros

2.0.2. Registo n.º 954/2025 – Proposta de aquisição de parcelas de terreno em Freixianda – União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais – Ourém

**2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E
APROVISIONAMENTO**

2.1.1. Registo n.º 43.797/2024 – “P018/2021 – Aquisição de serviços de seguros para o período de 2 anos (01/07/2021 a 30/06/2023)” – Lotes 1 e 2 – Pedido de libertação de garantia bancária

2.1.2. Registo n.º 112.843/2024 – “P027/2025 – Contratação de Técnico Superior de Nutrição durante o período de 12 meses (1667/2025)”

2.1.3. Registo n.º 9526/2025 – “P035/2025 – Aluguer de Sanitários de apoio aos eventos a realizar no período de 12 meses (9526/2025)”

2.1.4. Registo n.º 923/2025 – “P041/2025 – Manutenção Simples de Equipamentos de Elevação sob Gestão do Município de Ourém, por um período de 24 meses (923/2025)”



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.5. Registo n.º 85.590-A/2024 – Minuta do contrato de “P238/2024 – Aquisição de Serviços de Inspeção, reinspeção e Selagem de Elevadores, durante o ano 2025 (85590/2024)”

2.1.6. Registo n.º 485-A/2025 – Minuta do contrato de “P014/2025 – Fiscalização e Coordenação de Segurança da empreitada “P237A/2023 – Reabilitação e Ampliação da Escola das Louças para Creche – N.ª S.ª da Piedade””

2.1.7. Registo n.º 106.276-A/2024 – Minuta de adenda ao contrato de “P065/2023 – Manutenção, aquisição e carregamento de extintores durante os anos de 2023 a 2025 (16070/2023)” – Serviços complementares

2.1.8. Registo n.º 20.095-A/2023 – Vitiourém – Associação de Promoção da Vitivinicultura de Ourém – Proposta de protocolo

2.1.9. Registo n.º 111.575-A/2024 – Associação de Cultura e Recreio dos Toucinhos – Proposta de protocolo

2.1.10. Registo n.º 19.013-A/2025 – ACISO – Associação Empresarial Ourém-Fátima – Proposta de protocolo

3. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E INFORMÁTICA

3.1. SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

3.1.1. Registo n.º 15.298/2025 – Nomeação de trabalhadora para Diretora do Museu Municipal de Ourém

4. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS

4.1. Registo n.º 5805/2020 – Pedido de materiais

4.2. Registo n.º 14.691/2021 – Pedido de materiais

4.3. Registo n.º 61.788/2021 – Pedido de materiais

4.4. Registo n.º 95.005/2023 – Pedido de materiais

4.5. Registo n.º 18.994/2024 – Pedido de materiais

4.6. Registo n.º 21.142/2024 – Pedido de materiais

4.7. Registo n.º 70.823/2024 – Pedido de materiais

4.8. Registo n.º 80.455/2024 – Pedido de materiais



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

4.9. Registo n.º 8386/2025 – Pedido de materiais

4.10. Registo n.º 10.166/2025 – “P101/2024 – Reabilitação Viária de Várias Ruas na Freguesia de Nossa Senhora da Piedade (28354/2024)” – Plano de trabalhos e cronograma financeiro

4.11. Registo n.º 13.436/2025 – “P116/2024 – Arranjos Vários – Agroal (59795/2024)” – Suspensão parcial da empreitada

4.12. Registo n.º 54.886-A/2024 – “P089/2022 – Beneficiação viária – Estrada da Gravia, Rua da Cabiçalva e reabilitação de pontes” – Cronograma financeiro

5. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO

5.0.1. Registo n.º 11.198/2023 – Pedido de destaque

5.0.2. Registo n.º 83.360/2023 – Licenciamento de operação urbanística

5.0.3. Registo n.º 109.114/2023 – Licenciamento de operação urbanística

5.0.4. Registo n.º 3458/2025 – Licenciamento de operação urbanística

5.0.5. Registo n.º 6222/2025 – Licenciamento de operação urbanística

5.0.6. Registo n.º 4210/2025 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo

5.0.7. Registo n.º 9370/2025 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo

5.0.8. Registo n.º 11.877/2025 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo

5.0.9. Registo n.º 6125/2025 – Pedido de devolução de verba

5.0.10. Registo n.º 6628/2025 – Pedido de devolução de verba

5.0.11. Registo n.º 2886/2025 – Pedido de isenção de taxas

5.1. SERVIÇO DE APOIO URBANÍSTICO

5.1.1. Registo n.º 27.984-A/2019 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

5.1.2. Registo n.º 49.726/2023 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

5.1.3. Registo n.º 19.485/2025 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

6. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL

6.1. Registo n.º 110.225/2024 – B Produções Arte e Espetáculos, Limitada – Transferência de verba

6.2. Registo n.º 11.870/2025 – CENOURÉM 2025 – XXV Festival de Teatro Amador

6.3. Registo n.º 63.672/2024 – Protocolo com o Teatro Nacional D. Maria II, E.P.E.

6.4. Registo n.º 11.932/2025 – Rota dos Templários Portugal – Proposta de adesão

7. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

7.1. Registo n.º 93.794/2024 – Pedido de atribuição de apoio financeiro

7.2. Registo n.º 93.803/2024 – Pedido de atribuição de apoio financeiro

7.3. Registo n.º 12.831/2025 – Pedido de atribuição de apoio financeiro

7.4. Registo n.º 12.841/2025 – Pedido de atribuição de apoio financeiro

7.5. Registo n.º 17.773/2025 – Atividades de animação e apoio à família – Pré-escolar – Ano letivo 2024/2025

7.6. Registo n.º 16.363/2025 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2024/2025 – Participação no custo de refeições

7.7. Registo n.º 18.787/2025 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2024/2025

8. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO

8.1. Registo n.º 16.873/2025 – Deslocação a Esztergom – Hungria

8.2. Registo n.º 19.203/2025 – Campanha “No Natal compre no comércio local e ganhe prémios” – 2024 – Pagamentos

9. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS

9.1. Registo n.º 16.929/2025 – “P245/2024 – CRO de Ourém – Ampliação com novo bloco de celas (32913/2024)” – Plano de trabalhos e cronograma financeiro



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Fl.72
03/03/2025
Anexo I

10. GABINETE TÉCNICO FLORESTAL

10.1. Registo n.º 16.628/2025 – Pedido de autorização prévia para utilização de fogo de artifício e outros artefactos

11. DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

11.1. Registo n.º 18.825/2025 – “P237A/2023 – Reabilitação e Ampliação da Escola de Louças para Creche (100964/2023)” – Planta de estaleiro

11.2. Registo n.º 15.985/2025 – “P099/2024 – Requalificação das Ruas Gregório Correia e de Castela e ligação à Rua Dr. Armando Henrique Reis Vieira – Ourém (41689/2024)” – Plano de sinalização temporária

11.3. Registo n.º 15.999/2025 – “P140/2024 – Requalificação Urbanística em Vilar dos Prazeres (47099/2024)” – Plano de Segurança e Saúde

12. SERVIÇO DE PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO

12.1. Registo n.º 16.966/2025 – Alteração ao Plano Diretor Municipal de Ourém

12.2. Registo n.º 20.621/2025 – Operação de loteamento com Obras de Urbanização – Freguesia de Nossa Senhora da Piedade – Ourém

13. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE

13.1. Registo n.º 6575/2025 – Programa “Férias Ativas”

13.2. Registo n.º 6616/2025 – Pedido de cedência do Pavilhão Municipal de Freixianda

13.3. Registo n.º 20.030/2025 – II Gala do Desporto e da Atividade Física

14. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

14.1. Registo n.º 15.111/2025 – Atribuição de tarifa social para doméstico

14.2. Registo n.º 15.120/2025 – Atribuição de tarifa social para doméstico

14.3. Registo n.º 15.531/2025 – Atribuição de tarifa social para doméstico

14.4. Registo n.º 18.629/2025 – Atribuição de tarifa social para doméstico

14.5. Registo n.º 17.862/2025 – Pedido de apoio de Ação Social Direta

14.6. Registo n.º 15.071/2025 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- 14.7. Registo n.º 15.615/2025 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação
- 14.8. Registo n.º 17.421/2025 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação
- 14.9. Registo n.º 17.693/2025 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação
- 14.10. Registo n.º 17.955/2025 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação
- 14.11. Registo n.º 17.985/2025 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação
- 14.12. Registo n.º 18.494/2025 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação
- 14.13. Registo n.º 18.667/2025 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação
- 14.14. Registo n.º 18.818/2025 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação
- 14.15. Registo n.º 19.427/2025 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação
- 14.16. Registo n.º 15.580/2025 – Apoio à natalidade e à infância
- 14.17. Registo n.º 15.181/2025 – Apoio à natalidade e à infância
- 14.18. Registo n.º 15.222/2025 – Apoio à natalidade e à infância
- 14.19. Registo n.º 15.376/2025 – Apoio à natalidade e à infância
- 14.20. Registo n.º 15.448/2025 – Apoio à natalidade e à infância
- 14.21. Registo n.º 15.523/2025 – Apoio à natalidade e à infância
- 14.22. Registo n.º 15.680/2025 – Apoio à natalidade e à infância
- 14.23. Registo n.º 15.725/2025 – Apoio à natalidade e à infância
- 14.24. Registo n.º 18.468/2025 – Apoio à natalidade e à infância

15. SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO

- 15.1. Registo n.º 14.803/2025 – Ocupação de espaço público com esplanada – Pedido de pagamento em prestações
- 15.2. Registo n.º 16.329/2025 – “Processo Disciplinar n.º 01/2025/SAJ”

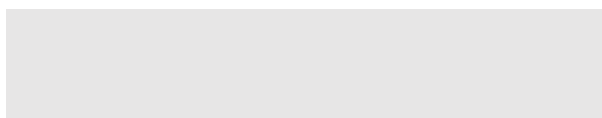


MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Fl.74
03/03/2025
Anexo I

Câmara Municipal de Ourém, 27 de fevereiro de 2025

O Presidente da Câmara



Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque